

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
(Quadriénio 2013/2017)

REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DO ANO 2013
NO
AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»
DE
BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CNAPU	Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal de Transmissões Onerosas
IRS	Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
NRAU	Novo Regime de Arrendamento Urbano
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PPZH1	Plano de Pormenor da Zona Histórica
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
QI	Coefficiente de Inteligência
VP	Valor Patrimonial

Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Bragança (Quadriénio 2013/2017), realizada em 20 de novembro de 2013, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas	86
Membros que solicitaram substituição	5
Membros suplentes convocados	5
Quórum	5
Suspensão de Mandato	5
Instalações	6
Proposta do MSP:	44

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1 - PÚBLICO - Período de intervenção.	8
2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	8
4.2 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	8
2.1.1 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2014;.....	8
2.1.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) para o ano de 2014;	38
2.1.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) para o ano de 2014;	
2.1.3 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS.	57

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Ana Almeida	29,74

António Malhão	70
Bruno Veloso	31,48,54,76,
Francisco Marcos	33
Francisco Pinheiro	76
Henrique Ferreira	42,47
Martinho Nascimento	50
Presidente da Câmara	18,24,34,42,48,62,68,79,
Presidente da Mesa	8,18,21,22,23,24,25,29,31,33,34,35,36,37,41,45,46,47,48,49,50,53 55,56,57,62,64,65,67,69,74,75,76,78,80,81,82,83,84,85,
Rui Caseiro	25,47,

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	21,64,
António Morais	24,46
Bruno Veloso	23,65,
Francisco Marcos	22,
Luís Pires	45,63,

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	36,81
António Malhão	83
António Morais	35,55
Bruno Veloso	84
Francisco Marcos	37,57
Francisco Pinheiro	35,56,83

Henrique Ferreira	49,56,85
Luís Pires	82

----- Aos **vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Primeira Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às 09:00 horas, e fim cerca das 13:00 horas, na qual participaram **setenta e sete membros**, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1– PÚBLICO – Período de Intervenção.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

2.1.1 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2014;.....

2.1.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) para o ano de 2014;

2.1.3 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS......

QUÓRUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, cerca das nove horas e trinta minutos, e foram presentes:

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

PS: Fernando Carlos da Silva Paula e Sandra Marisa Rodrigues Valdemar.....

Presidentes de Junta de Freguesia:

Zoio – Hélder Jorge dos Santos;

Rebordãos – Fernando Francisco Gomes Rodrigues – Foi substituído por – Adriano Augusto Correia Rodrigues.....

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PS: Pedro José Pires Rego e Armindo Augusto Lopes.

SUSPENSÃO DE MANDATO: PS - Jorge Manuel Nogueiro Gomes - 19 de outubro/2013 a 19 de abril/2014.

MEMBRO SUPLENTE CONVOCADO: Sandra Marisa Rodrigues Valdemar.....

INSTALAÇÃO – Membros Suplentes:.....

PEDRO JOSÉ PIRES REGO - eleito pela lista do Partido Socialista, de 34 anos de idade, filho de António Eduardo Miranda do Rego e de Belandina Maria Pires Miranda Rego, Professor, natural da Freguesia da Sé, residente na freguesia de Santa Maria, ambas do Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão número 11438323, e Eleitor número B-5129, da Comissão Recenseadora da União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

ARMINDO AUGUSTO LOPES (Membro Suplente) - eleito pela lista do Partido Socialista, de 54 anos de idade, filho de Cândido Augusto Lopes e de Maria dos Reis Caetano, Funcionário Público, natural e residente na freguesia de Izeda, Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão número 3715555, e Eleitor número A-356, da Comissão Recenseadora da União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova

PEDRO MIGUEL CASTRO VEIGA (Substituto Legal do Presidente da União de Freguesias de Castrelos/Carrazedo) - eleito pela lista do Partido Social Democrata, de 31 anos de idade, filho de Francisco António Veiga e de Leonor Maria Condado Castro, Segurança, natural da freguesia da Sé, residente em Conlelas, freguesia de Castrelos, ambas do Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão número 11992696, e Eleitor número 384 da Comissão Recenseadora da Freguesia de Castrelos..

ADRIANO AUGUSTO CORREIA RODRIGUES (Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos) – eleito pela lista do Partido Social Democrata, de 57 anos de idade, filho de Francisco António Rodrigues e de Amélia Augusta Correia, Desempregado, natural da freguesia da Sé – Bragança e residente na freguesia de Rebordãos, Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão número 3784440, e cartão de eleitor número 1, da Comissão Recenseadora da Freguesia de Rebordãos.....

INSTALAÇÃO – Membro efetivo - ANA CLÁUDIA VELOSO GUEDES DE ALMEIDA – eleita pela lista do Movimento Sempre Presente, de 38 anos de idade, filha de António Guedes de Almeida e de Maria Beatriz Costa Veloso Guedes de Almeida, Jurista, natural da freguesia da Sé, Município de Bragança, residente em Coimbra, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10126888,

e eleitor n.º AA 8049, da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, Município de Coimbra.

----- **Presidente da Mesa** – Srs. Deputados, vamos iniciar os trabalhos.

----- Peço aos Srs. Deputados também que reservem as duas ultimas filas para o público, portanto não devem sentar-se nas duas últimas filas, essas filas serão, repito, reservadas ao público e, de resto, facilita a observação das votações por parte dos elementos da Mesa.

----- Muito obrigado.

----- Antes de mais, um bom dia a todos, vamos iniciar esta primeira Sessão Extraordinária, deste Mandato 2013/2017, desejando também, a todos os Srs. Deputados, votos de um mandato profícuo, que todos possamos colaborar, com as nossas decisões, para um futuro melhor para Bragança, essa é uma responsabilidade que nos assiste a cada um de nós, e todos neste conjunto, e vamos, naturalmente, no respeito pela liberdade de opinião, construir soluções que, de facto, satisfaçam a maioria da população, e que, repito, tragam a Bragança uma linha de desenvolvimento, criação de emprego, uma melhor vida para os cidadãos de Bragança, são esses os meus votos para este mandato, e, naturalmente, sucessos para cada um de vocês, nas vossas vidas pessoais e profissionais.

----- Iniciamos esta Sessão Extraordinária com ponto reservado ao Público.

PONTO 1– PÚBLICO – Período de Intervenção.

----- Neste sentido, a Mesa pergunta ao público presente, e nós registamos a presença de um elemento fora da AM portanto público, se há intenção de fazer alguma intervenção?

----- Não existe intenção de intervenção por parte do público, avançamos, então, para o Período da Ordem do Dia.

PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 2.1 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 2.1.1 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2014;

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2014

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Para efeitos de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2014, tendo por base a informação solicitada ao Serviço de Finanças, bem como os elementos respeitantes a anos anteriores e relatório técnico dos serviços, submete-se à Câmara Municipal a seguinte proposta:

1. Enquadramento legal

Nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, cabe aos Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) relativo aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, bem como comunicar tal facto à Direção-Geral dos Impostos até ao dia 30 de novembro.

A Lei n.º 64/2008, de 5 de dezembro, que aprova medidas fiscais anti cíclicas, alterando o Código do IMI e o Estatuto dos Benefícios Fiscais, entre outros, procedeu a alteração do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, baixando a taxa máxima de imposto para prédios urbanos de 0,8% para 0,7% e a máxima para os prédios urbanos avaliados de 0,5% para 0,4%.

Nesta conformidade, o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), passou a ter a seguinte redação:

“Número 1- As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes: alínea a) Prédios rústicos: 0,8% (valor fixo); alínea b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,7%; alínea c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,4%.”

Alterou ainda o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passando o período de isenção a conceder aos prédios urbanos de habitação própria e permanente, cujo valor tributável não ultrapasse os 157 500,00€, para um período de 8 anos. Relativamente aos que apresentam um valor tributável superior a 157 500,00€ e inferior a 236 250,00€, ser-lhe-á concedida uma isenção por um período de 4 anos.

Não há lugar a qualquer liquidação de IMI sempre que o montante do imposto a cobrar seja inferior a 10,00€.

Estão isentos de IMI, o Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial, bem como as autarquias locais e as suas associações e federações de municípios de direito público.

A Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) e altera o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, entre outros, no seu artigo 7.º procede à alteração do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, passando a ter a seguinte redação: “As taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio”, ou seja, as taxas de prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

A Portaria n.º 1119/2009, de 30 de setembro, procedeu à redução dos valores máximos dos coeficientes de localização, por tipo de afetação a aplicar em cada município, tendo por base as seguintes orientações: i) recuperou da proposta de zonamento de 2008 os elementos que permitiam reduzir os valores dos coeficientes de localização e da percentagem dos terrenos; ii) manter os valores das zonas em que era proposta a sua manutenção; iii) não considerar as propostas de subida de valor dos coeficientes de localização. Dar seguimento ao processo de revisão trienal do zonamento.

Durante o ano de 2011 a Câmara Municipal em reunião ordinária de 25 de julho, ponderada a situação de algum desajustamento, no âmbito da revisão do zonamento e dos coeficientes de localização, aprovou proposta que submeteu à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), em que foram reduzidas as percentagens para efeitos de avaliação dos terrenos e reduzidos os coeficientes para a afetação para efeitos de cálculo do

valor patrimonial (VP) das construções aperfeiçoando assim o sistema de cálculo do valor patrimonial dos terrenos e das construções e proporcionou um a descida do valor tributável.

O Orçamento do Estado para 2012 aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, introduziu alterações às taxas do imposto municipal sobre imóveis, resultando a reposição dos valores máximos previstos pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, aumentando os valores mínimos para valores superiores aos inicialmente fixados (CIMI). Nesta conformidade, o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), passou a ter a seguinte redação:

“Número 1, alínea a) Prédios rústicos: 0,8% (valor fixo); alínea b) Prédios urbanos: 0,5% a 0,8%; alínea c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%.”

A Lei introduziu alterações ao regime de isenções de IMI, conforme a seguir se indica:

Artigo 46.º [...], 1 - Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis ... destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento coletável, para efeitos de IRS, no ano anterior, não seja superior a € 153 300, ... 3 - Ficam igualmente isentos, ... os prédios ou parte de prédios ... destinados a arrendamento para habitação ... 5 - Para efeitos do disposto nos n.ºs. 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000,00€.

Artigo 48.º [...] 1 - Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar, englobado para efeitos de IRS, não seja superior a 2,2 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao sujeito passivo não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.

Estão previstas cláusulas de salvaguarda, para efeitos da coleta de IMI, relativas aos anos de 2012 e 2013, a pagar em 2013 e 2014, aplicáveis aos prédios urbanos objeto de avaliação geral. No âmbito desta cláusula de salvaguarda, o aumento de IMI não poderá exceder, em cada um desses anos, o maior dos seguintes valores 75,00€ ou um terço da diferença entre o IMI resultante do valor patrimonial tributário fixado na avaliação geral e o IMI do ano de 2011 ou o que devesse ser no caso de prédios isentos (cf. disposto no artigo 15.º da Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, procede à segunda alteração à Lei de Orçamento de Estado para 2011).

Para além da cláusula geral de salvaguarda acima referida, está ainda prevista uma cláusula especial de salvaguarda para os prédios destinados a habitação própria e permanente dos sujeitos passivos e dos seus agregados familiares, cujo rendimento coletável de IRS, no ano

anterior, não supere € 4.898,00. Nestes casos, o acréscimo anual do IMI, relativamente ao do ano anterior, não poderá exceder a importância máxima de 75,00€. Esta cláusula de salvaguarda não tem limite temporal de aplicação.

A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, mediante um contrato de empréstimo com o Estado e que envolve os municípios em situação: a) em situação de aplicação de um plano de reequilíbrio financeiro; b) que a 31 de dezembro de 2011 se encontrem em situação de desequilíbrio estrutural. Estes municípios obrigam-se a: praticar taxa máxima de IRS; fixar taxas e tarifas (saneamento; água e resíduos sólidos urbanos) com valores definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR); a fixar as taxas máximas para efeitos de cobrança do IMI.

Dada a sua boa “saúde” financeira e a não existência de dívidas a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, o Município de Bragança não teve qualquer necessidade de aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

O Orçamento do Estado para 2013 aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, introduz uma nova redação ao número 12 do artigo 112.º. Consta da nova redação que, “os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 50 % da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.”

O Orçamento do Estado para 2013 define, ainda, novos prazo de pagamento do IMI (n.º 1 do artigo 120.º do CIMI). O imposto deve ser pago: a) Em uma prestação, no mês de abril, quando o seu montante seja igual ou inferior a 250,00€; b) Em duas prestações, nos meses de abril e novembro, quando o seu montante seja superior a 250,00€ e igual ou inferior a 500,00€; c) Em três prestações, nos meses de abril, julho e novembro, quando o seu montante seja superior a 500,00€.

2. Análise da aplicação do CIMI no concelho

O quadro abaixo indica as taxas fixadas por este município para o período em análise, comparando com os valores mínimos e máximos legais.

Quadro de evolução das taxas

Ano	Prédios urbanos		Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI	
	Intervalo da taxa (AT)	Valor fixado	Intervalo da taxa (AT)	Valor fixado
2013	0,5% a 0,8%		0,3% a 0,5%	
2012	0,5% a 0,8%	0,600%	0,3% a 0,5%	0,355%
2011	0,4% a 0,7%	0,600%	0,2% a 0,4%	0,365%
2010	0,4% a 0,7%	0,600%	0,2% a 0,4%	0,365%
2009	0,4% a 0,7%	0,600%	0,2% a 0,4%	0,375%
2008	0,4% a 0,8%	0,600%	0,2% a 0,5%	0,400%
2007	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2006	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2005	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2004	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%

O valor da receita cobrada bruta durante o ano de 2012 foi de 3 268 772,96€. Entre janeiro a setembro de 2013 situou-se em 2 791 160,49€, estimando-se que no final de 2013 atinja os 3 500 000,00€, valor que se traduz num acréscimo de 231 227,04€ (i.e. 7,07%), relativamente ao ano anterior. O quadro abaixo identifica a evolução no período de 2008 a 2013 (previsão).

Imposto Municipal sobre Imóveis (cobrado bruto)		
Ano	Valor	Variação percentual
2013 (previsão)	3.500.000,00 €	7,07

2012	3.268.772,96 €	4,08
2011	3.140.650,97 €	7,71
2010	2.915.746,39 €	2,83
2009	2.835.573,99 €	-1,58
2008	2.881.006,06 €	-----

Salienta-se que o aumento do valor de IMI cobrado entre 2008 e 2012, registou um crescimento médio baixo, apesar das atualizações e avaliações ocorridas, o que só tem sido possível pela forma equilibrada como temos vindo a fixar as taxas, reduzindo-as e ajustando o valor patrimonial dos imóveis à nova realidade do mercado, condicionado pela grave crise que a partir do ano de 2008 assolou a economia mundial e de forma mais grave a portuguesa. Esta orientação tem em parte ajudado a atenuar o enorme sacrifício das famílias. Em 2013 prevê-se que a receita cobrada sofra um aumento de 16,37%, fruto do trabalho de avaliação geral promovido em respeito pelos princípios gerais do procedimento tributário e os princípios técnicos da avaliação imobiliária durante o ano de 2012. Os trabalhos da avaliação geral ainda decorrem no ano de 2013 o que traduzirá num incremento ao valor patrimonial sujeito a tributação dos prédios urbanos avaliados e tributados em 2014.

Salienta-se que o imposto bruto cobrado sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) baixou drasticamente e que no conjunto dos impostos diretos cobrados pelo Município estávamos em 2012 (i.e. 723 832,07€) com um valor substancialmente inferior ao cobrado no ano de 2008 (i.e. 1 351 561,99€). Até 30 de setembro de 2013 esse valor cobrado bruto ascendia a 609 821,24€.

Feita uma análise à evolução no concelho aos prédios (rústicos e urbanos) do valor patrimonial e as taxas fixadas no período 2008 a 2012, assim como as respetivas taxas gerais para o país, conclui-se:

i) O número de prédios rústicos existentes decresceu (i.e. -0,13%) de 270 760 unidades (ano 2008) para 270 398 (ano 2012). O número de prédios urbanos existentes cresceu (i.e. 3,84%) de 40 366 unidades (ano de 2008) para 41 917 unidades (ano 2012);

ii) O valor patrimonial dos prédios rústicos existentes em 2012 era de 4,6 M€ (em 2008 era de 4,3 M€) e o valor patrimonial dos prédios urbanos existentes era de 1 684,14 M€ (em 2008 era de 960,60 M€). O valor patrimonial isento (temporário e permanente) em 2008 ascendia a 41,48% e em 2012 a 24,29%. O valor patrimonial sujeito a tributação em 2008 ascendia a 58,52% e em 2012 a 75,71%.

iii) A receita cobrada de IMI em 2013 tem origem em 2,35% na contribuição apurada em 2012 de prédios urbanos não avaliados, em 97,10% na contribuição apurada em 2012 de prédios urbanos avaliados e em 0,54% na contribuição apurada em 2012 de prédios rústicos;

iv) Que no âmbito da avaliação geral de prédios em curso ocorrida em 2012 e que se estende ao ano de 2013 verifica-se que o valor patrimonial sujeito a IMI dos prédios urbanos avaliados ascendia em 2011 a 477,56 M€ e em 2012 a 1 365,23 M€. Em contrapartida o valor patrimonial sujeito a IMI dos prédios urbanos não-avaliados ascendia em 2011 a 318,92 M€ e em 2012 a 18,49 M€;

v) Analisando o quadro representativo das taxas de IMI fixadas em 2012 pelo Município de Bragança e as restantes capitais de distrito verifica-se que das dezoito, treze praticam valores superiores, veja-se como exemplo as mais próximas (Vila Real, Guarda, Viana do Castelo e Braga) estão com os valores máximos;

vi) Que as orientações e exigências da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, assim como a conjuntura económica e financeira vão obrigar um conjunto significativo de municípios a subir as taxas de IMI;

vii) Que o município de Bragança, sempre fixou valores intermédios e abaixo da média e que no ano de 2008 baixou a taxa para os prédios urbanos não avaliados em 0,10%, fixando-a em 0,6%. Nos anos de 2009 e 2010 baixou a taxa para os prédios urbanos avaliados de 0,40% para 0,365% e em 2012 para 0,355%, indo ao encontro das dificuldades das famílias e das empresas agravadas pela grave crise económica e financeira e pela recessão económica. Apesar disso o Município de Bragança tem reduzido o endividamento global, mantendo-o no valor mais baixo dos últimos 16 anos.

3 – Fixação de taxas de IMI para o ano de 2014

3.1. Considerando

i) A necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita, este em situação de quebra na arrecadação de receitas próprias e na arrecadação de receitas provenientes da Administração Central (de -9,75% nos anos de 2012 e de 2013 comparativamente ao ano de 2010, traduzindo-se numa redução - em termos absolutos - de 1 461 889,00€ anuais), com o orçamento da despesa que sofre pressão em especial na área social, na educação e na cultura. Em 2014 e conhecida, atualmente, a proposta de orçamento de estado as transferências para o Município de Bragança no âmbito da

participação nos imposto do estado sofre uma redução de 373 264,00€, ou seja, de 2,76% comparativamente a 2013.

ii) que o Município garantirá o bom funcionamento dos serviços (assegurando o criterioso cumprimento dos compromissos com as despesas certas e permanentes), a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir a boa execução dos investimentos em curso, a quase totalidade cofinanciados por fundos da Comunidade Europeia;

iii) que o país vive um momento de grave crise financeira e de recessão económica, com um elevado desemprego, problemas sociais diversos agravados pela avalanche de dificuldades com que os cidadãos se deparam no seu dia a dia e reajustamento da Administração Pública;

iv) que o Município não aplica derrama às empresas, abdicando de uma receita importante em prol do crescimento da economia e do emprego;

v) que o Município tem de continuar a assegurar um conjunto significativo de apoios sociais excecionais, decididos no quadro do agravamento da crise social;

vi) que o órgão executivo do Município tem como objetivo continuar a assegurar a implementação de um conjunto significativo de medidas que possibilitem às famílias e às empresas a redução dos custos suportados com Imposto Municipal sobre Imóveis, aliás como assumido no programa de candidatura às eleições autárquicas;

vii) que o Município, pelo histórico de fixação de taxas de IMI comparando com os valores praticados pelos Municípios no país, tem fixado valores baixos, de algum modo em contraciclo com a política nacional de tributação, imposta no programa de ajustamento previsto no Memorando de Entendimento com a TROIKA;

viii) que o de Orçamento do Estado para 2012 - Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, subiu as taxas mínimas e máximas para efeitos de cobrança de IMI.”

Proposta:

Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º, da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2014:

Alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas – Prédios Urbanos: 0,6%;

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas – Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,335%.

Mais proponho que, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Diploma, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, com as

sucessivas alterações, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Propõe-se ainda que, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma Sessão Extraordinária para novembro, para dar cumprimento ao prazo legalmente previsto para deliberar sobre esta matéria.

Após análise, foi deliberado, aprovar, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e Gilberto José Araújo Batista, uma abstenção, do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha e dois votos contra, dos Srs. Vereadores Vítor Prada Pereira, André Filipe Morais Pinto Novo.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo

“Considerando a grave crise financeira e económica em que nos encontramos;
Considerando o aumento brutal do imposto levado a cabo por este Governo;
Considerando os cortes brutais nos salários dos funcionários públicos e nas pensões;
Considerando as graves dificuldades por que passam as famílias na atual conjuntura;
Considerando o aumento generalizado dos montantes a pagar de IMI pela maior parte dos munícipes, resultante da aplicação da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e também das novas avaliações e critérios a aplicar;

Considerando o plasmado no programa eleitoral autárquico do Partido Socialista em que se defende a aplicação da taxa mínima;

Considerando a insensibilidade social manifestada pela maioria deste executivo ao propor as referidas taxas;

Votamos contra a proposta apresentada.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

O Sr. Vereador considera a proposta positiva, mas insuficiente, justificando assim a sua abstenção.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Gilberto Batista

“Apoio a decisão de baixar a taxa nos termos em que foi proposta, mas tendo sempre em conta o programa sufragado nas eleições e sendo necessário gerar um equilíbrio de salvaguarda das contas do município, considerando os cortes do Orçamento de Estado não seria possível ir mais além do que aquilo que se foi.”

Declaração de voto da Sra. Vereadora, Cristina Figueiredo

“Fruto da conjuntura atual, todos queremos sempre mais, mas tudo o que vier para melhorar as condições dos munícipes é bem vindo, já que estava previsto no nosso programa de candidatura, a descida do IMI.

Assim sendo, voto favoravelmente.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier

“A atual situação socioeconómica de Portugal, exige de todos nós, uma tomada de consciência e compreensão dos desafios com que a sociedade se confronta, que passa necessariamente, pela adoção de comportamentos e atitudes políticas responsáveis, contribuindo para o bem-estar das populações, salvaguardando o princípio da sustentabilidade.

O ano que se avizinha, marcado pela contração das receitas e, sobretudo, pela redução das transferências da Administração Central, obriga a um exercício de gestão de recursos públicos, de forma mais exigente, maior rigor e eficácia.

Relembrando o compromisso eleitoral de atual Executivo Municipal, sobre o desagravamento da carga fiscal, em sede de IMI, que ora estamos a cumprir, contribuirá, para o alívio das dificuldades e sacrifícios dos Bragançanos.

Assim, pela sua importância e impacto na vida dos cidadãos, dando resposta às expectativas das populações, tendo sempre como horizonte, a procura da satisfação das suas necessidades e bem-estar, vencendo desafios e ultrapassando obstáculos.

Voto favoravelmente a redução das taxas de IMI.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 1 de novembro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

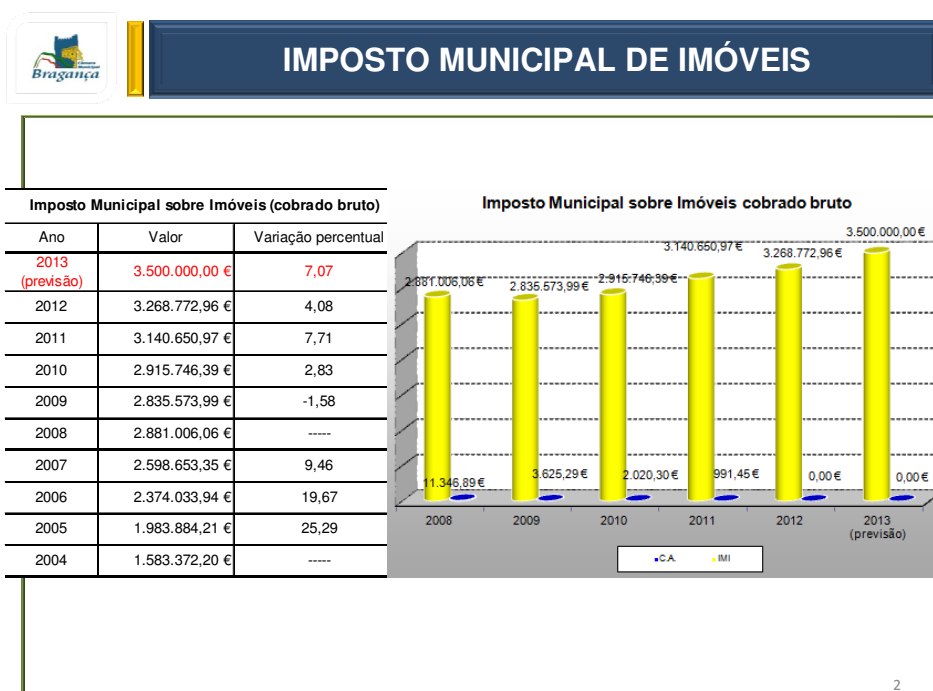
----- **Presidente da Mesa** - Eu pergunto, ao Sr. Presidente de Câmara, se tem intenção de fazer uma intervenção prévia, explicativa, aos Srs. Deputados.....

..... Sr. Presidente, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Bom dia, cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, Comunicação Social e Público.

----- Antes de mais, queria, em primeiro lugar, e uma vez que estamos na primeira Assembleia, queria desejar, a todos, um excelente trabalho, neste mandato autárquico, e fazer

votos que a nossa ação, a vossa e a nossa ação, seja, sempre, em benefício das populações que representamos. Essa é a nossa missão primeira, para podermos desempenhar bem o nosso papel, é com esse objetivo que nós também estamos cá.....



----- Relativamente a este ponto da taxa do IMI, eu queria dizer que, tendo em conta a realidade atual, a conjuntura sócio-económica que todos conhecemos, tendo em contra também aquilo que tem vindo a ser a linha de orientação da Câmara Municipal ao longo dos últimos anos, tem vindo a baixar sempre a taxa do IMI, tendo em conta, também, que esta orientação foi definida por nós, durante o período de campanha eleitoral, obviamente que a Câmara Municipal só teria que propor uma redução da taxa do IMI. Nós estamos a fazê-lo, estamos com uma proposta de redução 0,355, que era aquilo que acontecia nos prédios avaliados para 0,335, o que significa uma redução na ordem dos 6% para esta taxa, o que é

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal (Quadrinénio 2013/2017), realizada em 20/11/2013.

verdadeiramente significativo, tendo em conta que, nos dias que correm, temos assistido, constantemente, à redução do rendimento das famílias e também ao aumento dos impostos. ...
 ----- Por essa via, também, nós entendemos, e como se pode ver ali, que, pese, embora, haja uma subida, na arrecadação da receita proveniente da taxa do IMI, passa para três milhões e meio de euros para o ano de 2013, que é a previsão que nós temos, nós estamos a propor uma redução que significa, sensivelmente, ainda mais do que aquilo que, neste momento, é a diferença entre o ano 2012 para o ano 2013, significa que estamos a fazer uma proposta de redução no sentido de manter, mais ou menos, a mesma receita de 2012, portanto estamos a abdicar, também, de uma importante receita do Município, para conseguirmos deixar esse dinheiro distribuído pelas famílias, para que possamos, também dessa maneira, aumentar a sua capacidade de executar despesa, o seu rendimento familiar aumentar também, por essa via, e terem também mais dinheiro disponível para aquilo que é necessário.....



IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

	2008		2009		2010		2011		2012	
	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIM	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIM	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIM	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIM	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIM
Aveiro	0,65	0,30	0,650	0,300	0,650	0,300	0,650	0,300	0,650	0,300
Beja	0,60	0,40	0,600	0,400	0,600	0,400	0,600	0,400	0,600	0,400
Braga	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Bragança	0,60	0,40	0,600	0,375	0,600	0,365	0,600	0,365	0,600	0,355
Castelo Branco	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,600	0,300	0,600	0,300
Coimbra	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,380
Évora	0,70	0,40	0,600	0,300	0,600	0,300	0,650	0,350	0,700	0,400
Faro	0,60	0,40	0,600	0,400	0,600	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Guarda	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Leiria	0,70	0,40	0,675	0,375	0,675	0,375	0,675	0,375	0,675	0,375
Lisboa	0,70	0,35	0,700	0,350	0,700	0,350	0,675	0,350	0,600	0,300
Portalegre	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Porto	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Santarém	0,60	0,40	0,600	0,400	0,600	0,400	0,700	0,400	0,800	0,500
Setúbal	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,800	0,500
Viana do Castelo	0,80	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,800	0,380
Vila Real	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Viseu	0,70	0,40	0,600	0,380	0,600	0,380	0,600	0,380	0,600	0,350

3

----- Portanto, esta é a nossa proposta continua a posicionar Bragança, como se percebe por este gráfico, numa das capitais de distrito com a taxa mais baixa. Neste momento, não sabemos ainda qual vai ser a orientação das outras capitais de distrito, especialmente aquelas que

tinham a taxa mais baixa que a de Bragança, no entanto, se não houver nenhuma alteração, nós passaremos a ser a terceira cidade, capital de distrito, com a taxa de IMI mais baixa a nível Nacional. Portanto, isto revela também a sensibilidade social que a Câmara Municipal tem, no sentido de propor a redução das taxas dos impostos municipais, no sentido de facilitar a vida também aos nossos cidadãos.....



IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Ano	Prédios urbanos	Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI	
	Valor fixado (AM)	Intervalo da taxa (AT)	Valor fixado (AM)
2013 (proposta)	0,600%	0,3% a 0,5%	0,335%
2012	0,600%	0,3% a 0,5%	0,355%
2011	0,600%	0,2% a 0,4%	0,365%
2010	0,600%	0,2% a 0,4%	0,365%
2009	0,600%	0,2% a 0,4%	0,375%
2008	0,600%	0,2% a 0,5%	0,400%
2007	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2006	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2005	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2004	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%

4

----- Eu estava, há bocadinho, a dizer que, para os prédios não avaliados, uma vez que representam, neste momento, uma pequena parte, ou uma ínfima parte, dos prédios, porque praticamente estão todos avaliados, a taxa fica-nos em 0,6, o que é absolutamente insignificante, portanto não tem qualquer expressão, 0,6 para a arrecadação de receita ao nível do Município.....

----- Portanto, estas são as taxas propostas pela Câmara Municipal e que vêm, agora, a ser submetidas à aprovação, aprovação ou não, da AM. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Cabe, agora, o período de pedidos de esclarecimento à Câmara, por parte dos Srs. Deputados, por isso, a Mesa solicita aos Srs. Deputados que queiram manifestar algum pedido de esclarecimento, que procedam à inscrição.....

----- Registo, já, a inscrição de Ana Cláudia, do Movimento Sempre Presente. Tem a palavra.

----- Há mais uma inscrição.

----- **Ana Almeida** – Bom dia, a todos. Antes de mais, queria felicitar o novo Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Presidente e todos os Srs. Vereadores presentes, queria cumprimentar a Mesa, na pessoa do Sr. Presidente e dos novos Secretários, desejar a todos um bom mandato, tal como podemos dizer-lo, foi um mandato anterior, e gostava de cumprimentar os meus colegas Membros desta AM, e dizer que, da minha parte, tal como penso ter feito no mandato anterior, poderão contar com a maior lealdade e maior seriedade para o contributo dos trabalhos desta AM.

----- O pedido de esclarecimento que queria fazer ao Sr. Presidente, é o seguinte: A folhas 7 do documento, no ponto 3 - 3.1, no considerando v), diz “que o Município tem que continuar a assegurar um conjunto significativo de apoios excecionais, decididos no quadro do agravamento da crise social”; e no considerando vi) “que o órgão executivo do Município tem como objetivo continuar a assegurar a implementação de um conjunto significativo de medidas que possibilitem às famílias e às empresas a redução dos custos suportados com o Imposto Municipal sobre Imóveis, aliás como se vê no programa de candidatura”.

----- A minha questão é esta, Sr. Presidente, presumo que estas medidas não podem ser assim abstratas. Eu pergunto quais são, se estão identificadas, e qual o custo que a adoção destas medidas representa, para sabermos se efetivamente há ou não, digamos assim, uma boa canalização das receitas derivadas deste imposto. E, depois, como veremos, também do ponto a seguir, ou seja, qual é a estratégia do Município, onde é que estão a refletir, e quais são as medidas concretas que deram asas a este considerando.

----- Obrigada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Francisco Marcos, do PS

----- **Francisco Marcos** – Sr. Presidente, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros Colegas, Público em geral, Comunicação Social.

----- Este pedido de esclarecimento é no seguinte sentido: No preambulo da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, refere, e bem, a cláusula de salvaguarda, no âmbito das suas funções, que agora desempenha, está o Sr. Presidente em condições de garantir que a cláusula de salvaguarda vigorará no Orçamento de Estado de 2014?

----- E queria, também, perguntar ao Sr. Presidente quais é que são os apoios excepcionais, quando foi tomada a decisão, e qual o impacto financeiro dessa decisão

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Deputado Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Muito bom dia a todos, Sr. Presidente da AM, Sr. Presidente da Câmara e todo o Executivo, Srs. Membros da Assembleia e Presidentes de Junta.

----- Eu vou ser muito direto nas perguntas que, por ordem, vou colocar.

----- Sr. Presidente, eu encontrei umas discrepâncias que gostaria que me explicasse. Na página 6 da certidão, relativamente a este ponto, é referido que o valor patrimonial dos prédios rústicos, em 2012, é de quatro vírgula seis milhões de euros. O valor patrimonial dos prédios urbanos em 2012 é de mil seiscentos e oitenta e quatro milhões de euros. Acontece, é que fui verificar nas certidões do ano anterior, e para o mesmo ano, para o referido ano de 2012, o valor patrimonial dos prédios rústicos, aqui apresentadas nesta AM, era de cinco vírgula cinco milhões de euros, e o valor patrimonial dos prédios urbanos era de mil duzentos e vinte e três milhões, ou seja, 25% menos do que aquele que nos é apresentado hoje, parece-me que há aqui uma discrepância, que importava que nos desse essa justificação.

----- Depois, em toda a certidão, também refere o ano 2012, mas nunca refere o valor patrimonial atual dos prédios rústicos e urbanos, e também não nos dá o número de prédios rústicos e urbanos existentes em 2013. E, também saber se o número de prédios cresceu, mas importa saber o valor patrimonial para saber quais são as perspectivas, como é que se baseiam nos cálculos para determinar o valor da arrecadação que pretende. E, seria também

importante, que o Executivo fornecesse à AM os valores respeitantes ao agravamento do valor patrimonial. Muitos dos cidadãos sofreram, passando da sua condição de não avaliados para avaliados. Tem o Sr. Presidente noção destes valores?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- A Mesa pergunta se ainda há mais pedidos de esclarecimento. Ainda há mais um pedido de esclarecimento, de António Morais, da CDU.

----- **António Morais** – Nesta primeira intervenção, e aproveito a ocasião para cumprimentar o novo Executivo, a nova Assembleia, com caras também já conhecidas, aproveito também para cumprimentar particularmente os Srs. Presidentes da Junta, e os restantes Membros.

----- Afirmar, também, que a CDU está presente, e subscrevendo as palavras do Sr. Presidente, no sentido de poder contribuir, efetivamente, para as melhores condições de vida dos nossos cidadãos.

----- Neste sentido, e tendo em conta o ponto em discussão, só uma pequena achega, subscrevendo, inclusive, algumas das questões já levantadas, e que consubstanciarão, digamos, a nossa posição, em relação a este ponto, mas só fazer apelo, aqui, provavelmente há necessidade de uma retificação, na página 6, no ponto I), quando diz que o numero de prédios urbanos existentes cresceu de 41 917 unidades para 40 366. Ora, se cresceu, provavelmente há aqui um lapso a corrigir. É só este pequeno contributo.

----- Para já, é tudo, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não há mais pedidos de esclarecimento.

----- Sr. Presidente de Câmara, tem a palavra para proceder às respostas solicitadas.

----- **Presidente da Câmara** – Começando pela última questão, efetivamente no ponto 1 da página 6, há uma troca de valores, o valor que está em segundo lugar devia ser o primeiro e o que está em primeiro devia ser o segundo.

----- Relativamente à questão das medidas, obviamente que a Câmara Municipal, neste momento, não tem quantificadas essas medidas, tomaremos, seguramente, e, com o objetivo claro de desenvolver a atividade económica, as medidas que tenham a ver também com a

questão de investimentos, por exemplo, na zona industrial, e, obviamente, que é por essa via que nós queremos que aplicar também, no sentido de ajudar as pessoas. Não temos, neste momento, quantificado aqui, uma vez que me perguntaram, nós não temos isso quantificado, não consigo, neste momento, dar-lhe nenhuma resposta sobre esse assunto, sobre essa matéria. Sobre a cláusula de salvaguarda, também não consigo dar essa resposta, de forma nenhuma, não consigo dar essa resposta, neste momento.

----- Relativamente à discrepância de valores, não sei exatamente... eu peço desculpa, eu não consegui perceber muito bem aquilo que me perguntou, relativamente à discrepância de valores, não sei se são os que estão aqui vertidos no documento....

----- A questão da discrepância, de nós conseguirmos aqui calcular, de facto, os valores, era isso, estou, agora, a lembrar-me daquilo que me está a perguntar, esses valores, nós estamos a fazer os nossos cálculos com base em informação que nos chega das Finanças, e não há efetivamente dados concretos, nem precisos, nós solicitamos esses dados, entretanto as Finanças não os conseguem fornecer, e nós temos que trabalhar apenas com estimativas, porque não temos dados concretos para poder avaliar.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Vamos passar ao período... ..

----- ..

----- **Presidente da Mesa** - Eu julgo que depois o Sr. Presidente terá percebido a questão, e terá respondido. De qualquer forma, Bruno Veloso, depois das intervenções se for preciso reforçarem alguma matéria... ..

----- Bom, o Presidente da Câmara transmitiu as respostas que entendeu fornecer, se não ficaram suficientemente esclarecidos, os Srs. Deputados têm, agora, a oportunidade, no período de intervenções, para reformular alguma questão, ou fazer alguma consideração.

----- Abrimos o período de intervenções, pedindo aos Srs. Deputados que manifestem a intenção de inscrição.

----- Rui Caseiro, do PSD; Ana Cláudia, do Movimento Sempre Presente; Bruno Veloso, do PS.

----- Registamos 3 pedidos de inscrições e avançamos para a primeira inscrição, Rui Caseiro, do PSD.

----- **Rui Caseiro – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“- Sr. Presidente da Assembleia Municipal;

- Sra. e Sr. Secretários;.....

- Sr. Presidente da Câmara Municipal;

- Sra. e Srs. Vereadores;

- Sras. e Srs. Deputados;

- Sras. e Srs. Presidentes de Junta de freguesia;

- Comunicação Social; penso que não está presente.

- Publico presente;.....

Muito bom dia a todos.

----- Quero, em 1º. Lugar, em nome do Grupo municipal do Partido Social Democrata, e dado estarmos no início do mandato, desejar que este órgão tenha um desempenho à altura das expectativas dos munícipes, e estou certo que V. Exa., Sr. Presidente da Mesa, saberá conduzir os trabalhos de forma exemplar, com a inteligência que todos lhe reconhecemos.

----- Igualmente faço votos para que o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. vereadores tenham a força necessária para desempenharem, com elevação, o cargo para o qual os eleitores manifestou a sua confiança.....

----- Para os Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta desejo o maior sucesso no desempenho das suas funções neste órgão.

----- Quero ainda, no maior respeito pelos valores democráticos, manifestar a nossa total disponibilidade e vontade para contribuir, de forma séria e empenhada, no debate e definição de estratégias, projetos e ações que promovam o desenvolvimento e progresso do nosso concelho.

----- É nesta linha de pensamento, e em nome do Grupo Municipal do PSD, que farei a minha intervenção referente à proposta da Câmara Municipal sobre a “fixação das taxas do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para o ano de 2014.”

-----A tarefa não é difícil, mas seguramente que não é agradável, porquanto, qualquer tema que tenha a ver com o pagamento de impostos, por mais baixo que seja o valor, não ganha simpatia em nenhum cidadão.

-----A verdade é que não sabemos conceber o funcionamento da administração pública, a prestação de serviços públicos e o investimento público, sem o recurso ao pagamento de impostos. Também é verdade que por questões de equidade e justiça, não conseguimos aplicar um único imposto ao cidadão, pois há que considerar a especificidade da diferente tipologia de incidência que se aplica.

-----Os impostos são tanto mais difíceis de compreender pelos cidadãos quanto mais despesista for a administração pública e, sobretudo, quando esta não tem em devida conta o esforço dos cidadãos, das famílias e das empresas.

-----Os Portugueses não conseguem compreender nem podem admitir, que no tempo de crise económica e social que o país está a viver, a despesa pública continue a aumentar, ano após ano, e de valor muito acima da produção anual da riqueza nacional.

-----Exige-se pois, daqueles que gastam os dinheiros públicos provenientes do esforço dos cidadãos e das empresas, cobrado através de impostos vários, que a aplicação desse dinheiro seja feita com muito rigor, sempre na resolução da satisfação de necessidades dos contribuintes, tendo como primeira preocupação evitar o desperdício e o dinheiro mal gasto. Dos eleitos, gestores de recursos públicos, os cidadãos esperam uma responsabilidade acrescida, transparência na sua ação e um elevado sentido de missão.

-----É isso que os brigantinos esperam do executivo municipal. Que faça uma boa aplicação do dinheiro proveniente dos bens e do trabalho dos cidadãos. Com a mesma legitimidade, esperam uma sensibilidade para as dificuldades económicas que estão a sentir.

-----Perante esta realidade, a câmara municipal propõe a fixação das taxas de IMI para o ano de 2014 em valores dos mais baixos propostos por municípios da mesma categoria ou seja capitais de distrito. Propõe uma redução de 6% no que diz respeito à taxa a aplicar aos prédios urbanos avaliados (a taxa passa de 0,355% para 0,335%).

-----Apesar da fundamentação dos valores propostos estar bem expressa na certidão da deliberação da Câmara municipal, por isso não vou repetir, permitam-me que saliente o seguinte:

----- 1º. – A proposta de redução da taxa de IMI é uma clara demonstração da sensibilidade do executivo para as dificuldades sentidas pelas famílias e empresas.

----- 2º. – A proposta tem em conta o equilíbrio e a sustentabilidade das contas do município. O município tem que assegurar um conjunto diverso de competências (prestação de serviços aos cidadãos, apoio social, investimentos, proteção civil, etc..) e deve fazê-lo de forma exemplar.....

----- 3º. – A proposta tem maior significado porquanto é conhecida uma redução de 2,76% (373 264€) nas transferências do orçamento geral do estado para o ano de 2014. Por outro lado o valor do imposto municipal de transmissões onerosas (IMT) tem vindo a diminuir significativamente desde 2008 repare que (em 2008 representava 1 351 561,99€ e em 2012 723 032,07€, portanto há aqui uma diferença quase para metade 627 729,92€).

----- 4º. – O município não aplica o imposto da derrama, imposto que incide sobre os lucros das empresas sedeadas no município, num apoio claro a estas *empresas*.

----- 5º. – O município precisa de recursos financeiros para impulsionar o desenvolvimento económico do concelho, apoiar as empresas e fomentar a criação de postos de trabalho.

----- Caros membros desta assembleia, estamos perante uma proposta que demonstra sobretudo muita sensibilidade e seriedade do Sr. Presidente da Câmara e do seu executivo, pois faz incidir a diminuição da taxa sobre os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI e desta forma permite beneficiar um maior número de cidadãos e empresas.

----- Além da seriedade do Sr. Presidente devo também salientar a coerência desta medida face aos compromissos assumidos no seu programa eleitoral, ao contemplar uma diminuição do IMI em valores sustentáveis sem provocar desequilíbrio nas contas do município. Está de parabéns Sr. Presidente.....

-----O PSD tem governado o município desde 2007, e tem-no feito de forma a criar mais desenvolvimento e progresso do concelho, reconhecido, de forma clara, pelos nossos concidadãos, nos sucessivos atos eleitorais.

-----Governar é uma atividade de grande responsabilidade e propostas como a que aqui estamos a avaliar é uma prova inequívoca de responsabilidade e consciência social de quem coloca os munícipes em primeiro lugar.....

-----Temos a perceção de que a lei do IMI não é perfeita, e a apesar dos ajustamentos que já sofreu continua a haver injustiças, pelo que deveremos continuar a pugnar, no lugar próprio, para que sejam feitos os ajustamentos necessários para que haja, se possível, maior justiça tributária.....

-----Não seria sério da nossa parte, virmos aqui, propor as taxas mínimas de IMI, pois entendemos que o equilíbrio das contas deve ser mantido e as competências do município tem que ser executadas de forma sustentada sem comprometer as gerações vindouras.

-----Pelas razões atrás referidas, obviamente que o nosso voto é favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal.....

Muito Obrigado.”.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado..

----- Tem a palavra, agora, a Sra. Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida, do MSP.

----- **Ana Almeida** – Bom dia, novamente. Pegando nas palavras do Rui Caseiro, que gostei de ouvir, mas temo, não obstante os factos de os paridos serem os mesmos, as conclusões serem um bocadinho diferentes, e pelo seguinte, eu começaria por dizer, e então dar esta informação ao Sr. Presidente. Posso-lhe dizer, numa pesquisa que fiz, perfunctória, de acordo com os dados que apanhei, Lisboa, imóveis avaliados, desceu de 0.35 para 0.3, no ponto a seguir que iremos discutir a taxa de IRS, de 0.5 para 2.5. O Porto, capitais de Distrito, Sr. Presidente, prédios avaliados - 0.3, prédios não avaliados - 0.5; GAIA, mesmo critério, avaliados - 0.3, 0.5 - não avaliados. Portanto grandes capitais de Distrito, com exceção de Gaia, obviamente, mas Lisboa e Porto colam-se nos mínimos, Sr. Presidente. E, Dr. Rui Caseiro, não vejo em que é que isto

poderia comprometer, ou ser pouco sério, para a sustentabilidade das contas do Município, e passo a explicar.....

----- Acho que, toda a análise e todos os considerandos de parte deste Executivo, são feitos do lado do Executivo e pouco do lado dos Municípios, e eu passo a explicar porquê.

----- Não sei se têm conhecimento, mas, consultando a página oficial da Assembleia da República, temos duas novas leis estruturantes que vão ver a luz do dia, em breve, nomeadamente a lei de solos, a nova lei de base de política de ordenamento e do território e lei de solos, portanto vamos, felizmente, ter a reclamada lei de solos que permitirá aos Municípios criar bolças de terrenos e fugir à especulação imobiliária e predial, vamos ter uma lei do cadastro, e o Sr. Presidente e respetivo Executivo compreendem o que é que isto quer dizer, portanto com uma lei de cadastro que nunca tivemos e que há tanto andamos a reclamar, os prédios não avaliados, diria eu, vão acabar, e mais, nós vamos ter conhecimento real e efetivo da propriedade nacional e portanto acho que, desta parte, eu aqui veria as coisas como uma oportunidade para o Município, do lado da arrecadação de receita própria, Sr. Presidente, que é aí que eu quero chegar, e tendo em conta que efetivamente, eu acho que estes pontos normalmente são descorados, mas a verdade é que o ponto do IMI, que nós estamos a discutir, hoje, não é mais nem é menos do que a principal fonte de financiamento das autarquias locais, ou seja, a vida do Município e as finanças locais dos Municípios, tal qual as revisões da Lei das Finanças Locais, do decréscimo das transferências do poder da Administração Central, na perda de autonomia fiscal que alguns municípios têm, até em virtude da adesão a regimes excecionais, este é um dos pontos estruturantes e, se calhar, fraturantes, da política Municipal, e eu acho que isto tem que ser encarado com frontalidade,

----- E, se o IMI é a fonte principal de receita Municipal, Sr. Presidente, não pode continuar a se. O Sr. Presidente terá tido conhecimento que, ontem, houve uma reunião de Presidentes de Câmara, que estavam a estudar alternativas, de facto, a esta dependência excessiva do imposto nacional. Nomeadamente terá visto Presidentes, como António Costa, Presidentes como o Presidente da Câmara de Braga, não são Municípios que se possa dizer insignificantes para a realidade nacional, a dizerem que efetivamente a distribuição de receita, terá que vir

nomeadamente do IVA, não sei se teve conhecimento dessa ... e isto é absolutamente necessário se quiser libertar os Municípios do estímulo da especulação imobiliária, e só assim, isto é, não estando dependentes da receita do IMI, é que se consegue, de outra forma não vai acontecer.....

----- E mais, Sr. Presidente, pegando nos documentos, o imposto, e isto foi dito também na reunião de ontem, onde estavam reunidos vários Presidentes de Câmara a nível nacional, as conclusões do encontro de ontem, onde se reclamava inclusivamente o IMI, esta arrecadação de imposto, em termos absolutos, vai aumentar, isto porque? Porque vai haver fim de isenções, de acordo com as conclusões, e vão beneficiar das reavaliações em curso.

----- Ora, com esta putativa descida de 5.6%, não são bem 0.6%, como diz serem, eu atrever-me-ia a dizer que isto é uma mão cheia de nada, porque, de acordo com os dados que nos fornece nos seus documentos, tem um acréscimo de receita em 7%, diz-nos que o valor patrimonial dos prédios avaliados aumenta, se fizermos as contas de 58/52 para 75/71, ou seja, 20% do valor patrimonial dos prédios avaliados, este decréscimo de 5%/6% de acordo com a realidade nacional, nomeadamente de perda rendimento das famílias e aumento de impostos, Sr. Presidente, ou é nada, ou, inclusivamente, eu atrever-me-ia a dizer que inclusivamente é um agravamento às famílias, que não terão condições para pagar um imposto.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Peço, aos Srs. Deputados, o necessário cuidado nas apresentações, de forma a manterem-nas dentro do tempo disponível, neste caso o MSP terminou o seu tempo disponível para este assunto.

----- Passamos a chamar, agora, o Sr. Deputado Bruno, do PS, para a sua intervenção.

----- **Bruno Veloso** – Eu pedia, entretanto, ao Sr. Luís, que projetasse, não sei se ele está, ... para dar o esclarecimento ao Sr. Presidente, antes de começar a intervenção, espero que este tempo não esteja a contar.

----- **Excerto da página 112 da Ata de 28 de setembro de 2012**, que foi projetado

----- “ i) O número de prédios rústicos (270 472), decresceu de 288 unidades, o número de prédios urbanos (41 617), cresceu 1 251 unidades;

----- ii) O valor patrimonial atual dos prédios rústicos é de 5,5 milhões de euros e o valor patrimonial dos prédios urbanos é de 1 223,23 milhões de euros. Que no ano de 2008, do valor patrimonial global para efeitos de tributação, 41,48% estava isento e só 58,52% era tributado. Que no ano de 2011 a situação tinha evoluído para a seguinte situação: o valor não tributado...”

----- **Bruno Veloso** - Sr. Presidente, sobre a minha pergunta, forneço-lhe a certidão do ano anterior, que está projetada atrás, que tem, de facto, essa diferença significativa, que eu salientei, que pode comparar com a página 6 da certidão entregue à AM, referente a 2012, vê-se, de facto, as discrepâncias enormes, e estamos a falar no valor patrimonial dos prédios urbanos, estamos a falar numa diferença de 25% de um valor enorme, e portanto eu não consigo entender como é que se fazem perspetivas e previsões, apresentando a esta AM, valores tão discrepantes, e, que importa, naturalmente, esclarecer a veracidade dos dados, ou se estão corretos os do ano passado, ou se está correto, efetivamente, o deste ano.

----- Sr. Presidente, mas, deixe-me que lhe diga que não foi em vão que o PS lhe colocou a questão da cláusula de salvaguarda, a cláusula de salvaguarda que, de facto, protege as subidas desmesuradas do IMI, e que, de facto, neste Orçamento de Estado apresentado pelo Governo na Assembleia da República, essa cláusula de salvaguarda, que o Sr. retrata, e bem, como importante, na certidão que nos fornece, desaparece.....

----- Mas, quero-lhe dizer que o PS pretendeu sinalizar que podiam ser adotadas medidas alternativas a esta política e a este Orçamento de Estado apresentado, e que, por isso, o PS, nas suas propostas recentes, na Assembleia da República, para alteração às propostas do Orçamento de Estado, uma delas era exatamente que seja renovada essa cláusula de salvaguarda, e, de facto, tenho pena que o Sr. Presidente não se pudesse comprometer, que esta cláusula tivesse o acolhimento devido na própria Assembleia da República.

----- Sobre o crescimento do número de prédios urbanos, gostaríamos de ter, de facto, esses valores, não temos o número de valores patrimoniais, e, portanto, não conseguimos entender como é que se chegam às expetativas da arrecadação de receita. Mas, permita-me ainda que

lhe diga, Sr. Presidente, que, na sua justificação, diz-nos que o País vive um momento de grave crise financeira e recessão económica, eu acho que aqui há um certo desalinhamento com aquilo que tem sido o discurso do Governo, tem dito que estamos numa retoma anunciada, que já há dois trimestres consecutivos que estamos a crescer.

----- Diz-nos, também, na sua justificação, que temos um elevado aumento do desemprego e, de facto, eu concordo, mas o seu Governo diz-nos que o desemprego está a diminuir.....

----- E, depois, diz-nos, também, que temos problemas sociais diversos, com que os cidadãos se deparam no dia a dia, e o reajustamento da Administração Pública, mas depois diz-nos, aqui, que as Finanças não nos dão os valores. Mas que reajustamentos são esses? São, de facto, importantes esses reajustamentos, ou referia-se só ao encerramento dos tribunais, ou ao vaticinado deslocalização de outros serviços? Serão esses, aqueles que alude como dificuldade dos cidadãos?

----- Depois, “o município tem de continuar a assegurar um conjunto significativo de apoios excepcionais, decididos num quadro de agravamento de crise”, é outra da sua justificação, e foi-lhe aqui também pedido que, de facto, perante esta afirmação, que vem na certidão, que nos pudesse explicar quais são o conjunto significativo desses apoios excepcionais, e o Sr. Presidente não foi capaz de os quantificar. Mas, também, não foi capaz de nos dizer quais são esses apoios excepcionais, e parece-me que é importante quando nós justificamos algo, e nomeadamente esta questão do IMI, este pequeno abaixamento, que tenhamos em conta que para um imóvel avaliado, com o valor patrimonial de oitenta mil euros, esta diminuição representa menos de um euro por mês, no bolso dos contribuintes que pagarão à volta de trezentos euros, o que me parece, de facto, muito insignificante, e como é que, depois, pode justificar com estas medidas, sem trazer aqui, sequer, um plano, ou dizer-nos quais são as medidas excepcionais, quando é que as decidiu tomar, em que quadro de agravamento? E eu acho que isso era muito importante que nos esclarecesse e naturalmente estas coisas quando se fazem tem que ter as devidas quantificações. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, Francisco Marcos, tem três minutos, Sr. Deputado.

----- **Francisco Marcos** – Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. e Sras. Vereadores, Srs. Presidentes de Junta e Sras. Presidentes de Junta, Comunicação Social, Funcionários Municipais, Publico, caros colegas.

----- Conforme a Certidão, na página 4, que refere a boa saúde financeira do Município, e verificando-se que num tempo de grandes incertezas e receio quanto ao futuro, como o que vivemos, cabe às Autarquias, enquanto poder político de maior proximidade, relativamente às pessoas e aos seus problemas, um papel fundamental, com vista a minorar os efeitos corrosivos da austeridade que vivemos, que particularmente junto dos mais desfavorecidos e carenciados. Verificando-se a grave crise financeira e económica em que nos encontramos, o aumento brutal do imposto levado a cabo por este Governo, os cortes brutais nos salários dos funcionários públicos e nas pensões, as graves dificuldades por que passam as famílias na atual conjuntura, o aumento generalizado dos montantes a pagar de IMI, pela maior parte dos Municípios, de acordo com o programa autárquico, apresentado pelo PS, em que defende a aplicação da taxa mínima, considerando a insensibilidade social manifestada pela maioria do Executivo, ao propor as referidas taxas, votamos contra a proposta apresentada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado, estão terminados os pedidos de intervenção, vamos perguntar ao Sr. Presidente de Câmara se tem algumas considerações finais, a fazer, sobre este ponto da agenda.

----- Tem a palavra, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – Eu só queria acrescentar que efetivamente aquilo que estamos aqui a propor é uma medida concreta de apoio às famílias, e, independentemente da argumentação que aqui vieram explicar, obviamente que não retira o mérito à nossa proposta, estamos efetivamente a baixar a taxa do IMI, estamos efetivamente a contribuir para deixar mais dinheiro nas famílias do nosso Concelho, e estamos a fazer aquilo que nos compete, que é ajudar as famílias que, de facto, nos comprometemos ajudar, na campanha eleitoral. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Iniciaremos, agora, a votação, eu quero informar os Srs. Deputados que temos setenta e dois Deputados na Sala, vamos pois proceder à votação.

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E TRÊS VOTOS CONTRA, TRÊS ABSTENÇÕES E QUARENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Braços no ar, foi muito rápido, não consigo fixar tudo. Francisco Pinheiro, do CDS/PP, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- Quero avisar, os Srs. Deputados, que a declaração de voto não deve exceder os três minutos, para além disso, deve-se circunscrever exclusivamente ao ponto da agenda, não utilizem o tempo que diz respeito à declaração, para intervenções.

----- **Francisco Pinheiro** – Bom dia a todos, é a primeira vez que cheguei aqui a este palanque, queria cumprimentar o Presidente da Mesa, os restantes membros, o Executivo, Presidentes, esperar que neste mandato possam realmente fazer um bom trabalho para a gestão do Concelho de Bragança.

----- Agora, em relação àquilo que me trouxe aqui, em relação a esta redução da taxa de IMI, realmente é uma coisa que não faz sentido, apresentar uma proposta com este valor, tanto que, de 2010 a 2013, foi pedido aos Brigantinos, e os Brigantinos estão a pagar mais meio milhão de euros de IMI, e, como não julgo que seja uma proposta séria, baixar 0.02, é a razão para o voto contra esta redução, que não vejo que faça algum sentido, a não ser cumprir uma promessa eleitoral, sem qualquer significado para os Brigantinos.

----- É só.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, para a declaração de voto, António Morais, da CDU.

----- **António Morais – Apresentou, por escrito a seguinte**

“Declaração de voto

----- O PCP considera que esta proposta merece o seu voto favorável na base de:

----- 1 - Não obstante uma diminuição da taxa de IMI sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, das duas centésimas, este esconde um aumento efetivo do valor cobrado aos munícipes;

----- 2 - Esta medida não contribui para atenuar nenhum dos constrangimentos que pesam sobre a população do Concelho, nomeadamente o desemprego e os baixos rendimentos, como também não promove a fixação de jovens e da população em geral.

----- 3 – Acresce que, fruto de uma continua diminuição de transferências de verbas da Administração Central para as Autarquias e da atribuição de competências, nomeadamente na área social, educação e saúde, sem o devido acompanhamento de meios, esta Autarquia PSD , desde há muito, nunca contrariou estas decisões;

----- 4 – Por último, sublinha-se que, a argumentação, que suporta esta proposta é falaciosa, porquanto afirma que se propõe uma redução de custos suportados pelos munícipes com o IMI, mas o que se verifica, e não obstante a baixa da taxa do IMI sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, é que há um aumento real global de valor cobrado, na ordem dos 23,5% desde 2009.....

----- Já que é invocado o programa eleitoral do PSD, sugere-se a sua revisão tendo em conta estas incongruências”

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Tendo em conta aquilo que disse na minha intervenção, nomeadamente, que de acordo com as informações constantes do documento oficial, que terá havida um acréscimo de receita bruta de 0,7 %, que o Município de Bragança está de boa saúde, a expressão é do documento, de boa saúde, mas depois, por outro lado, invocam o PAEL para socorrer ao imposto, não sei se repararam na contradição de termos, portanto o PAEL serve para justificar que o Município está de boa saúde financeira, mas, depois, nos considerandos, no ponto 6, afinal de contas o PAEL já é chamado porque há municípios que podem vir a precisar de apoio financeiro, e portanto isto é contraditório. Tendo em conta, nomeadamente,

que há o aumento do valor patrimonial, quer em prédios rústicos, quer em urbanos, uma diminuição de isenções que, pela natureza dos prazos, vão acabar, um aumento em 20% do valor patrimonial sujeito a tributação, tendo em conta que esta medida, como eu disse, há pouco, não tem uma estratégia associada, até porque o Sr. Presidente nem, sequer, me conseguiu, ao pedido de esclarecimento, dar resposta aos pontos concretos em que esta medida seria canalizada para os cidadãos, e tendo em conta que esta é uma política de fiscalidade pouco ambiciosa, nós só poderíamos votar contra.

----- Mas, eu queria, aqui, deixar um alerta para os Srs. Presidentes de Junta, que aderindo a este verdadeiro agravamento dos encargos das famílias, não é o Governo que vos está a por impostos, são vocês que o estão a votar.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada..

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, Francisco Marcos, do PS.

----- **Francisco Marcos** – O PS votou contra, é que isto não basta escrever coisas que aparentam bem, e bonitas, importa quantificar o seu impacto para se justificar esta baliza irrisória com base em despesas extraordinárias, principalmente para o Município que se diz bem de saúde financeira, portanto aquilo que estamos aqui a baixar é zero, zero virgula zero dois, duas centésimas, portanto duas centésimas, isto vê-se que é para cumprir o programa eleitoral do PSD e é um “ copy paste ” dos anos anteriores, portanto é isto que temos aqui, portanto o PS vota contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Está terminada a discussão e a respetiva votação deste primeiro ponto da agenda.

----- Antes de avançarmos para o segundo ponto, e pedindo desculpa à Assembleia, que, por lapso meu, antes do Período de Antes da Ordem do Dia, não foi feita, aqui, a instalação de um membro da Assembleia, que hoje deverá ser instalado. Eu vou aproveitar este momento, pedindo desculpa à Sra. Deputada e aos Srs. Deputados, pela minha falha, eu não tinha reparado nesta folha de instalação e para ficar tudo legalizado eu vou proceder à instalação do

membro do MSP, Sra. Deputada Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida, a quem peço o favor de vir aqui, junto à Mesa, para proceder à assinatura da instalação.

----- **Presidente da Mesa** - Não tem direito a palmas? Tem direito a palmas, sim senhor! Tem, com certeza, muito obrigado pela chamada de atenção do Sr. Deputado Eduardo Malhão, foi muito oportuno.

----- Ainda queria dar outra informação relativa a alguns Membros da Assembleia que estiveram no Ato Instalação e na Primeira Reunião de Funcionamento da AM, e que não preencheram corretamente os boletins e as senhas de presença, eu vou passar a dizer os nomes, são três Deputados, que deverão dirigir-se, no final desta Sessão, ali junto dos Serviços de Apoio, para proceder à correção devida.

----- São, então, os Srs. Deputados: Artur Jorge Fernandes Estevinho, Augusto David Afonso Pires e José Vicente Fernandes, sendo estes últimos Presidentes de Junta de Freguesia, portanto devem dirigir-se ali aos Serviços de Apoio para proceder à correção dos boletins preenchidos, relativos à Primeira Reunião de Funcionamento.

----- Ainda queria dar uma outra informação relativa aos mandatos de Vereadores, de resto, esta informação vem depois na ata de Instalação, que, relativamente aos Vereadores da Câmara Municipal de Bragança, procederam à renúncia, por parte do PS: Júlio Meirinhos Santanas; Maria Isabel Ribeiro de Castro e António Francisco Verdelho.

----- Vereador suplente que passou a efetivo - André Filipe Morais Pinto Novo.

----- São as informações que me cabia fornecer aos Srs. Deputados, passando então para o segundo ponto da agenda.

PONTO 2.1.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) para o ano de 2014;

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2014

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, "Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do código do IRS."

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, "A participação referida no número anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

Em face do anteriormente exposto:

1. Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios tem em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro e é obtida através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.), Fundo Social Municipal (F.S.M.) e participação variável até 5% do valor do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal, na respetiva circunscrição territorial;

2. Considerando que,

i) No ano de 2009, 5% do valor da coleta líquida do IRS no concelho (i.e. 26 358 783,13€) representou para o Município de Bragança, no ano de 2011, uma participação variável no IRS no montante de 1 293 109,00€;

ii) No ano de 2010, 5% do valor da coleta líquida do IRS no concelho (i.e. 27 895 296,69€) representou para o Município de Bragança, no ano de 2012, uma participação variável no IRS no montante de 1 362 374,00€;

iii) No ano de 2011, 5% do valor da coleta líquida do IRS no concelho (i.e. 27.850.954,76€) representa para o Município de Bragança, no ano de 2013, uma participação variável no IRS no montante de 1 362 374,00€;

3. Considerando, ainda, de acordo com a proposta atualmente conhecida de Orçamento de Estado para 2014, que o montante a transferir para este Município – no ano de 2014 – por conta da participação variável no IRS (mantendo-se a taxa em 5%) será de 1 246 918,00€, traduzindo este valor uma redução efetiva em termos absolutos de 115 456,00€ e em termos percentuais de 8,47 (segundo dados disponibilizados pela Direção de Finanças de Bragança a coleta líquida de IRS, no concelho de Bragança, no ano de 2012, ascendeu a 23 075 586,70€ traduzindo um decréscimo significativo comparativamente ao valor registado em 2011);

4. Considerando ainda que, o IRS não constitui uma receita adicional deste Município, estando sim, integrada nas transferências normais da Administração Central, no âmbito do estabelecido na Lei de Finanças Locais (LFL) no que respeita à repartição de recursos públicos (artigos 19.º e 20.º). Num exercício de coesão, a anterior LFL previa que 5% de IRS cobrado a nível nacional fosse repartido pelos municípios, distribuindo receitas captadas nos municípios mais ricos para municípios mais carenciados (quase todos no interior do país). A atual LFL ao atribuir diretamente a cada município 5% do valor de IRS cobrado aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no respetivo município, está a favorecer o orçamento dos municípios com mais população e com mais elevado poder de compra, acentuando as desigualdades entre municípios e no país;

5. Considerando também que, a redução da taxa do IRS não se refletiria positivamente na economia familiar dos munícipes de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com melhores remunerações e que, por esta via, tal redução das receitas municipais poderá penalizar ações a favor das famílias mais carenciadas não contribuindo para o objetivo de uma maior justiça social;

6. Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central, fazendo sentido que a redução no imposto em causa seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente para o efeito e que medidas drásticas de redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central, como medida de incentivo à fixação da população jovem no interior despovoado.

Perante o quadro factual atrás descrito e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, proponho à Câmara Municipal a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Bragança, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva

coleta líquida das previstas no código do IRS. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da já citada Lei conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Após análise, foi deliberado, aprovar, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e Gilberto José Araújo Batista, e três votos contra, dos Srs. Vereadores Vítor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha e André Filipe Morais Pinto Novo.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Voto contra, porque a proposta, no mínimo, deveria registar uma tendência de descida de 1% ou 0,5%.”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo

“Considerando as dificuldades a todos os níveis com que as famílias se deparam todos os dias;

Considerando a carga fiscal brutal a que os municípios estão sujeitos;

Considerando os cortes abruptos nos salários dos funcionários públicos e pensionistas a que temos assistido;

Considerando o despovoamento e abandono a que o interior está sujeito;

Considerando a forma demagógica com que a maioria deste executivo defende a sua proposta, argumentando que não se refletiria positivamente nas famílias de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com melhores remunerações, dando a entender que vivemos num concelho com altos salários e pensões de luxo;

Considerando o argumento utilizado de que deveria ser a administração central a proceder a essa redução, “sacudindo a água do capote” e não assumindo as suas responsabilidades face à conjuntura adversa instalada no concelho;

Considerando que no manifesto eleitoral autárquico do Partido Socialista se propunha a devolução na totalidade dos 5% aos municípios;

Votamos contra a proposta apresentada.”

Intervenção do Sr. Presidente

“É evidente que esta defesa dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo, é irrealista, sobre o ponto de vista da sustentabilidade financeira do Município de Bragança. Não se pode ter tudo e se abdicarmos de tudo não teremos hipótese de concretizar projetos.”

Intervenção do Sr. Vereador, Gilberto Batista

“Na atual conjuntura e tendo em conta a necessária sustentabilidade, não é viável prescindir desta taxa.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 1 de novembro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”.

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra, se entender, para algum esclarecimento adicional, aos Srs. Deputados.

----- O Sr. Presidente da Câmara vai, então, usar da palavra. Tem a palavra, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – A proposta da Câmara Municipal, sobre este assunto, é de continuar a manter a taxa de 5% do IRS, como inalterada, neste caso particular, e entrando, obviamente, como receita para o Município, não representando nenhuma receita adicional, mas sendo apenas uma receita que já lhe cabe, e, portanto, dessa forma, nós propomos que assim seja. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Pedidos de esclarecimento?

----- Bruno Veloso, do PS, pede a palavra para formular um pedido de esclarecimento. Tem a palavra, Sr. Deputado.

----- Prescinda!

----- Muito bem, não há pedidos de esclarecimento à Câmara, passamos para o período seguinte, que é o período de inscrições para intervenções.

----- Portanto registamos, Dr. Henrique Ferreira, do MSP e Dr. Martinho do PSD. Tem a palavra, Sr. Deputado Henrique Ferreira

----- **Henrique Ferreira** – Muito Bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sra. e Sr. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Sra. Vereadora e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Membros da AM, caras Pessoas do Público, muito bom dia a todos, votos de uma excelente mandato e no sentido de que subscrevendo as palavras da minha colega de bancada, Ana Cláudia, no sentido que Bragança ganhe e siga na senda do progresso.

----- Queria dizer também que ao ler estes documentos que nos chegaram, apesar de não ter estado cá nos últimos quatro anos, tive a sensação que o Executivo não tinha mudado, ou seja, a linguagem, a narrativa argumentativa, como, agora, alguém gosta de dizer, até a própria apresentação do português, fizeram-me lembrar, claramente, o Executivo anterior, e, desse ponto de vista, gostaria de ver um Executivo descolado, descolado e autónomo, para marcar a diferença em relação ao Executivo anterior.

----- Sobre os autos, sobre a proposta de IRS que está aqui em discussão, Sr. Presidente da Câmara, a argumentação da Câmara é afinal contraditória, porque a Câmara está de boa saúde financeira, mas eu acho muito bem que se queira manter, a questão é que se está de boa saúde financeira a Câmara pode perfeitamente dar uma maior e melhor ajuda às famílias, em contexto de crise económica.

----- Com efeito, a perda de IRS, resultante do abaixamento de salários, reparem, se há perda de IRS é porque baixaram os salários, e, por via deles, por via desse abaixamento, baixaram a circulação comercial e a procura interna, portanto isto é um processo cíclico em que o abaixamento do poder de compra acelera o abaixamento da procura interna, a procura interna acelera o abaixamento dos impostos. E, reparem que, desde de 2010 até ao momento, os salários já baixaram em seis mil milhões de euros a nível Nacional, traduzam isto em termos de IRS e verão nas consequências, em termos do poder de compra, em termos da procura interna e consequentemente em termos do agravamento da crise económica.

----- Bom, em qualquer dos casos, a Câmara Municipal de Bragança, como alguém acaba de dizer, respira saúde financeira apesar de milhões de euros de dívida que vai apresentar no final de 2013, suponho que ainda não aumentou, e, portanto, a Câmara Municipal de Bragança consegue manter, pelo menos, era isto que apresentava em 2012, e, tanto quanto sei, não aumentou a sua dívida, e, por isso, a Câmara de Bragança só estima perder cento e quinze mil euros em termos da receita arrecadável em sede de IRS, através dos 5% de participação no IRS nacional, o que quer dizer, se a Câmara baixasse 1% em termos da sua participação no IRS, a Câmara só perdia cento e cinquenta e sete mil euros, e, é por isto mesmo que eu e o meu grupo parlamentar vamos apresentar uma proposta para que esses cento e cinquenta e sete

mil euros sejam depois distribuídos por várias rubricas, que já passarei a anunciar, justamente, porque, afinal, se a Câmara baixasse essa participação em 1% só abdicava de duzentos e cinquenta mil euros, como diz que perde cento e quinze mil euros, pode ceder os restantes cento e cinquenta e sete mil, e, sendo assim, a Câmara poderá fazer uma ajuda substancial às famílias, em sede de ação social, portanto propomos que desses cento e cinquenta e sete mil euros, 60% vão para ação social, no apoio a famílias carenciadas, podendo este apoio consistir em apoio pecuniário ou em apoio em espécie.

----- Por exemplo, eu sei, que, neste momento, há famílias com dificuldades para pagar a água e o saneamento, e a Câmara aqui podia fazer discriminação positiva através de algum apoio em espécie. 20% deste dinheiro para apoio em bolsas de estudo a alunos carenciados em todos os níveis de ensino, 15% para prémios de excelência e inovação, tanto no ensino, tanto nas outras áreas, e finalmente 5% para prémio a professores excelentes no apoio e recuperação de alunos em dificuldades.

----- Com isto a Câmara marcará a diferença, por uma razão muito simples, até agora temos tido sempre versões elitistas dos prémios, é o melhor aluno, é o aluno excelente, o que nós estamos aqui a propor é que a Câmara Municipal de Bragança seja pioneira a nível do País, não já a nível de escolas, mas a nível do País, e, diga assim, nós também apoiamos professores que marcam a diferença em termos do apoio e estimulação aos alunos com dificuldades.

----- Muito obrigado, deixo a proposta na Mesa.

“PROPOSTA

Considerando que o IRS é imposto direto sobre os rendimentos do trabalho penalizando as famílias numa época de crise económica;.....

considerando que a participação do Município de Bragança em 5% do IRS pago a nível nacional resultou, em 2012 e em 2013, na arrecadação de 1.362.374 euros para cada um dos anos e que, refletidos os efeitos da crise económica, tal arrecadação poderá baixar para 1.246.918 euros, em 2014, constituindo uma perda de receita de 115.456 euros;.....

considerando que uma participação de menos 1% por parte do município no IRS nacional apenas se constituirá numa perda da quinta parte do total da participação, ou seja, 249.384 euros;

considerando que esta quantia, dispersada por cada uma das 14.436 famílias do Município, permitirá devolver apenas 17 euros a cada família, numa média aritmética mas quer provocaria que as de maior rendimento recebessem 250 euros e as de menor menos que um euro;.....

O Grupo Municipal do Movimento Sempre Presente propõe à Assembleia Municipal que adende à proposta da Câmara Municipal o seguinte:

1. Que a Câmara arrecade toda a receita do IRS, ou seja, participe em 5% do IRS pago a nível nacional;

2. Que distribua a diferença entre 1% de participação na receita de 2013, isto é, 272.475 euros, e a receita prevista como perda para 2014, isto é, 115.456 euros, resultando portanto na receita de 157.019 euros, da seguinte forma:

a) 60% por ação social para apoio a famílias carenciadas, podendo consistir em apoio pecuniário ou apoio em espécie;

b) 20% para apoio em bolsas de estudo a alunos carenciados em todo os níveis de ensino; e

c) 15% para prémios de excelência e inovação nos diferentes níveis de ensino;.....

d) 5% para prémio a professores excelentes no apoio e recuperação de alunos em dificuldades.

Pelo Grupo Municipal do Movimento sempre Presente,

a) Henrique da Costa Ferreira “

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Muito bem, é uma proposta apresentada pelo MSP, tem o objetivo de ser votada, é um requerimento designado como proposta, vai ser votada, naturalmente, de imediato, mas julgo que merece pedidos de esclarecimento por parte dos Srs. Deputados.

----- Srs. Deputados, vamos proceder à análise desta proposta, e, nesse sentido, a Mesa solicita aos Srs. Deputados se pretendem formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Henrique Ferreira, que assina a proposta.

----- **Presidente da Mesa** - Pedido de esclarecimento, de Luís Pires, do PS.

----- **Luís Pires** – Bom, permitam-me também, já que venho aqui, não posso falar muito, às vezes este tipo de voz dava jeito ao Sr. Presidente, quando as perguntas são difíceis a gente diz que não consegue falar, e auxilia.

----- Bom dia a todos, mais uma vez, bem vindos. Espero, desejo do fundo do coração, que façam um ótimo mandato, em nome da cidade de Bragança, porque isso significa que Bragança singrará no futuro, acho que, no fundo, é isso que todos nós desejamos.

----- Relativamente a esta proposta, eu tenho algumas dúvidas formais, caro amigo Henrique. Há aqui uma proposta da Câmara que diz que não quer devolver uma percentagem, e há aqui uma alternativa, acho que é devolver 1%, não é? E aquilo que propõem é agarrar nesse valor extra, que sai daqui, e distribuí-lo de acordo com estes pontos que aqui tem, é isso? E qual é que é o impacto que isto tem? Qual é a abrangência disto? Vai cair em cima de que? Qual será? Eu acho que merecíamos aqui um pouco mais de trabalho.

----- De qualquer forma, aproveito também para dar, um pouco, já a indicação, é assim, tudo que seja para beneficiar, reparem que é um apanágio da sociedade, hoje em dia, dizer que vamos deixar o betão e vamos apostar no social, e portanto tudo o que seja ir de encontro àquilo que são pessoas com dificuldades, tudo o que seja melhorar a situação social de algumas famílias, desde que seja justo, desde que seja equitativo, desde que não seja discriminatório, deixando alguns de fora, desde que não seja discricionário, acho que devia ser acolhido de forma positiva, portanto a minha opinião, não é a opinião do PS, eu não quero vincular, é que o Sr. Presidente da Câmara é que terá o ónus de decidir se quer ir por este caminho ou não, eu acho que seria positivo ajudar quem precisa de ser ajudado.

----- O Sr. Presidente da Câmara diz, na certidão, que se os 5% fossem deixados nas famílias, não iriam incidir, de forma concreta, naqueles que são os mais necessitados. Aqui, arranjo-lhe uma forma de incidir concretamente nalguns que são os mais necessitados.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ainda existe uma intenção de pedido de esclarecimento, por parte de António Morais, da CDU, a quem passamos a palavra.

----- **António Morais** – O pedido incide sobre a proposta do Membro Henrique Ferreira, e creio que, enfim, creio que há aqui alguma confusão, ou seja, ele faz uma proposta concreta de 1%, e eu pergunto - porque não os 5% na área do social? Aqui o que importa é o destino dos 5%, que está determinado por lei, e que é um direito das autarquias, de o reterem, discutiremos depois nas políticas concretas e nas propostas concretas, aqui o que está em causa é a decisão de estar de acordo ou não com esta retenção dos 5%, porque a questão que se coloca é 1%! Porque não 2%? Porque não 3% para área do social, ou para a área da educação, ou para outra área qualquer? Isso será posterior discussão, penso eu.

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Terminados os pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado Henrique Ferreira, pode responder às questões formulados, por favor?

----- **Henrique Ferreira** – Muito rapidamente e mais objetivamente possível, é assim: a Câmara arrecadará 5% da receita de IRS, só que, desses 5%, 1% divide-se em cento e quinze mil euros de perda, em relação ao ano anterior, e cento e cinquenta e sete mil euros de super habit, esses cento e cinquenta e sete mil euros vão diretamente para a ação social e para os itens que eu propus: 60% para ação social; 20% para apoio a alunos carenciados e bolsas de estudo; 15% para prémios de excelência e inovação nos diferentes níveis de ensino. Repare, aqui propõe-se que a Câmara favoreça a inovação, tem estruturas para isso, e, finalmente, 5% para prémio a professores excelentes no apoio e recuperação de alunos em dificuldades. É uma ideia que me vem, justamente, da minha prática na avaliação das escolas, onde as escolas mais inovadoras têm, de facto, esta prática e há que incrementá-la, e eu sei que em Bragança a concessão dos prémios está muito longe desta prática, vai tudo numa expectativa elitista - o melhor aluno, o aluno excelente - calma lá! Que na educação, e em muitas áreas, o professor pode fazer um trabalho muito mais excelente levando o aluno que está em sete, até dez, do que levando um aluno que está em dezasseis, até dezoito, e portanto isto é que é importante

na construção de uma sociedade justa e mais possível igual, é que dêmos apoio aos mais desfavorecidos e em maiores dificuldades.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Inscrições para intervenções?

----- Rui Caseiro, do PSD e Bruno Veloso, do PS. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Caseiro.

----- **Rui Caseiro** – Eu venho aqui, e, de facto, em face a esta proposta do Deputado Henrique Ferreira, dizer que ele está a propor, enfim, a condicionar aquilo que é competência do Município, na elaboração do Orçamento e na aplicação dos dinheiros, e dinheiros esses que fazem parte do bolo das receitas que depois são utilizadas no Orçamento para ser aplicadas nas diversas medidas, nas quais estão muitas medidas de apoio social. Portanto não faz sentido esta proposta, na nossa opinião, pelo que, sendo assim, nós votaremos contra esta proposta, porque deixaremos a competência que é devida à Câmara Municipal, para elaboração do Orçamento aí propor as medidas que achar de convenientes de apoio social.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, Bruno Veloso, do PS.

----- **Bruno Veloso** - Mais uma vez, muito bom a dia a todos. Pese, embora, o mérito desta proposta que, de facto, se reduz, de alguma forma, a obrigar, obrigar entre aspas, a propor ao executivo que haja aqui uma distribuição de verbas daquilo que é arrecado pelo IRS e de alguma forma é uma sugestão da própria distribuição, apesar de ser competência do Executivo não me parece desprezível que nós possamos apresentar esta proposta e algumas coisas até poderíamos concordar, o PS não pode, naturalmente, votar a favor desta proposta, acima de tudo pelo ponto n.º 1, que diz, claramente, que a Câmara arrecade toda a receita de IRS e portanto sobre esse ponto o PS nunca pode votar a favor dessa proposta.

----- Tudo o resto, é natural que, de acordo também com aquilo que foi a minha intervenção no ponto anterior, quando se fala em despesas sociais era bom que essa justificação viesse a par e com elas discriminadas, absolutamente, nós não podemos estar a dizer que vamos arrecadar dinheiro para ter despesa social e depois não a justificar, aqui é uma sugestão do

MSP, da distribuição dessa receita, que poderá ou não ser tida em consideração, mas, como digo, o PS não pode votar a favor exatamente por causa do ponto n.º 1.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Por parte dos Srs. Deputados, não há intenção de mais inscrições para intervenções, mas eu formulava, aqui, a questão à Câmara Municipal e também tem tempo para, se pretender, poder também intervir sobre este assunto. Tem a palavra Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – Eu gostaria aqui de reforçar também que a questão das medidas sociais que estão aqui a ser propostas, obviamente que a Câmara Municipal já presta muito apoio social, e fá-lo-á e continuará a fazê-lo, seguramente, mediante as necessidades da população. Eu lembro, aqui, só, que, por exemplo, ao nível da reabilitação de habitações para famílias carenciadas, a Câmara também despende, ao longo dos anos, uma verba significativa para isso, portanto estamos aqui também a dar esse apoio social. Verdadeiramente o montante que estão a propor, ficará aquém daquilo que a Câmara gasta, ao longo do ano, neste tipo de apoio, portanto assim não é nada de extraordinário aquilo que vocês estão a propor, nós já o fazemos e continuaremos fazê-lo, portanto não vejo que haja necessidade de estar aqui a propor a afetação de um determinado montante, seja a esta rubrica ou àquela, é assim, nós fazemo-lo ao longo do ano, e se pensarmos também na questão de apoio a famílias carenciadas na questão dos transportes, na questão de aquisição de livros, na questão do pagamento de água a famílias carenciadas, portanto tudo isto é ação social, tudo isto é apoio social, e ela, se for devidamente contabilizada, dará um valor substancialmente superior àquilo que é a proposta do MSP.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Estão feitas as intervenções, vamos passar à votação, temos ainda setenta e dois Deputados.

----- No entanto, antes da votação, quero informar as pessoas que estão na sala e não são Deputados, são elementos pessoas do público, que deverão ocupar os lugares das duas últimas filas, esta correção está a ser feita agora que é para não perturbar a contagem dos votos.

----- Bom, passamos então à votação da proposta apresentada pelo MSP.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI ESTA PROPOSTA, APRESENTADA POR HENRIQUE FERREIRA, SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO REPROVADA, COM QUARENTA E SETE VOTOS CONTRA, DEZOITO ABSTENÇÕES E SETE VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Dr. Henrique Ferreira, tem a palavra.

----- **Henrique Ferreira** – Mais uma vez, eu vou fazer uma declaração de voto através de uma metáfora.

----- Um dia, aqui há uns trinta ou quarenta anos, não sei precisar bem, um professor virou-se para nós, professor no contexto, as pós-graduações, virou-se para nós e disse-nos: isso, o que vocês quiserem, depende do QI, e a gente ficou à espera, a gente ficou à espera.....

-----

----- **Henrique Ferreira** – Calma, calma, não pensem que estou a ofender alguém, calma, a gente ficou à espera que ele descodifica-se o QI, por quociente de inteligência, a gente sabia, podia ter outro significado, esse significado depois ele precisou, é quem indicou. Portanto neste caso concreto é obvio que esta proposta só é chumbada devido a quem indicou, ou seja, porque se a proposta viesse de outro lado ela era aprovada, mas eu acho que é aqui que nós devemos ter alguma coerência, a Câmara vai ter que acabar por, um dia, baixar a sua participação no IRS.

----- E, curiosamente, uma frase argumentativa que a Câmara tem no seu texto, até é verdade, se nós dividíssemos o IRS todo, pelas famílias, só dava 17€ a cada família, mas se aplicassem a lei, dá-me 250€ a mim e dava menos que 1€ à maior parte das famílias. Portanto, nessa parte, a Câmara até tem razão, agora o que não tem razão é que a Câmara vai ter necessidade de por em prática este mecanismo de dedução da sua participação, mas para arrecadar o dinheiro não pode abdicar da participação, mas pode depois distribuir o dinheiro, na prática o Sr. Presidente da câmara deu-me razão, embora formalmente não me tivesse

dado. Pronto, mas eu acho que é conveniente começar-mos também a fazer coincidir o real e o formal, sobretudo em sede de AM, não é?.....

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Francisco Pinheiro, do CDS/PP, tem a palavra.

----- Prescinda da declaração de voto?

----- Muito bem. Está encerrado o assunto desta proposta apresentada pelo MSP.

----- Vamos continuar a discussão do ponto 2.1.2, estávamos ainda nas intervenções, há um pedido de inscrição do Dr. Martinho do Nascimento, do PSD. Tem a palavra, Sr. Deputado.

----- **Martinho Nascimento** – Sr. Presidente da AM, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia.

----- Um ponto prévio para desejar naturalmente sendo a minha primeira intervenção, um bom mandato quer ao Executivo Camarário quer a este fórum da AM.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Vem a Câmara Municipal propor a esta Assembleia a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Bragança, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do artigo 78º do Código do IRS, no âmbito e termos do que está plasmado no artigo 20º da Lei das Finanças Locais, a Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro.

----- Antes de mais gostava de começar por referir, a expressividade para o concelho desta participação numa dupla perspetiva:

- a pessoal, do ponto de vista do munícipe ou contribuinte;
- a financeira na perspetiva da sustentabilidade local conhecendo a dependência dos municípios do interior das transferências do Orçamento do Estado.

----- Cabe á autarquia a faculdade de prescindir de tal participação, revertendo nesse caso, tal benefício para os contribuintes, benefício que, diga-se, é alcançado por via da dedução à coleta e não dos abatimentos ao rendimento coletável.

----- Convém esclarecer ainda que aquela atribuição aos municípios não veio constituir uma nova receita municipal mas antes proceder a uma reformulação dos fundos atribuídos, por via do Orçamento do Estado, anteriormente previstos na Lei 42/98, de 6 de agosto, revogada pela atual Lei das Finanças Locais que, ao criar esta inovação da participação variável no IRS não veio contribuir para a verdadeira coesão territorial. Há um dever de solidariedade nacional em prol das regiões do interior, cuja dimensão se faz ancorar numa perspetiva tributária. A falta desta solidariedade é tanto mais chocante quanto mais se acentuam as disparidades derivadas do caráter de interioridade desta região.

----- A atual Lei das Finanças Locais, de 2007, vem, e cingo-me ao caso concreto porque é o que está em apreciação, trazer uma iniquidade relativamente à lei congénere anterior. É que esta ainda repunha alguma justiça na participação dos impostos porque potenciava a discriminação positiva dos concelhos do interior em detrimento dos concelhos mais desenvolvidos e populosos. E aqui está o cerne do problema: é que em matéria de impostos de índole nacional, no caso concreto o IRS, é ao Estado que compete a sua cobrança e a sua afetação. Deveria dizer redistribuição, que é essa a função do Estado, ou seja, do todo cobrado seria feita a sua redistribuição em função de critérios de equidade territorial. Ao circunscrever a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, está a reduzir a base essencial de cálculo que é o fator população. Ora, cingindo-nos ao nosso concelho é óbvio para todos, que somos prejudicados relativamente aos concelhos mais populosos do litoral, já que não são tidos em conta fatores de ponderação de correção de assimetrias. Conclui-se facilmente que para além de uma questão de desigualdade, entramos por essa via no campo da falta de oportunidades levando-nos a um gravame na competitividade com as regiões mais favorecidas, naturalmente no litoral do país e em maior expressão nas regiões metropolitanas de Lisboa e do Porto.

----- A manter-se a taxa de 5% na participação do imposto, há um efeito redistributivo para as famílias mais carenciadas e aqui sim, exerce a autarquia a discriminação positiva entre aquelas, sendo mais benéfica a manutenção para os mais carenciados já que a uma família da classe média não são aquelas deduções à coleta motivadas por uma redução de taxa que

beliscam a sua sustentabilidade ou que sustentam a atratividade pelo concelho derivada àquela redução.

-----A Administração Central tem um papel chave nesta área, tendo em conta a perspetiva do munícipe e a correção de assimetrias regionais: a repartição dos impostos em função daquelas assimetrias. Atribua apenas uma percentagem superior do IRS arrecadado a esta região – ao invés de cometer às autarquias o efeito contrário - e veremos o fator escala que isso potencia. Não nos esqueçamos que estamos a falar de coleta ao invés de rendimento coletável, efetuados que foram abatimentos e deduções.

-----A optar-se por uma redução desta taxa teriam que se compreender as implicações, e responsabilidade de tais atos que seriam demagógicos e populistas porque não seriam objetivamente assentes em princípios de solidariedade e justiça redistributiva. *Socialmente* considero até tecnicamente *errónea* esta opção, dado que sendo tomada á custa dos municípios, seria para os munícipes injusta, uma vez que os seus efeitos se repercutiriam nas famílias de mais altos rendimentos e quantitativamente inexpressiva.

-----Na perspetiva financeira, qualquer redução daquela taxa de 5%, implicaria uma redução de receitas essencial à sustentabilidade local, deixando nas mãos da autarquia a responsabilidade de uma “pseudo” diminuição de impostos – sem expressão, como atrás se referiu – não retirando o município qualquer dividendo já que a inexistência de dedução à coleta não implica o aumento da participação.

-----*A título de exemplo, teriam um impacto médio de 16 € a, 17€, na redução deste imposto, basta considerar aquilo que é a coleta e o numero de declarações entregues no Concelho, portanto os cálculos e as contas não são difíceis de fazer, veja-se, então, a expressividade do que isto implica, e, quando estou a falar de uma média de dezasseis euros, no fundo, está-se aqui a referir que, para as famílias naturalmente com maior carência, praticamente não havia aqui redução nenhuma, ou seja, a redução que haveria seriam nas famílias de maior rendimentos, como é obvio.*

----- Ao não abdicar da participação de 5%, poderá o município aplicar essa receita de forma solidária e responsável em favor da coletividade.

----- Mantendo a fixação de 5% *na participação* do IRS, não é só mais justo na redistribuição do rendimento, como mais eficaz na arrecadação de receitas e da sustentabilidade local. É um duplo benefício que consegue, dentro da magra participação e condicionante desta Lei das Finanças Locais.

----- Em conclusão: Uma eventual redução na participação no IRS poderá ter o efeito político que se pretende imprimir em função do grupo que a defende, mas na prática o impacto é irrelevante.

----- Nestes termos e pelas razões atrás iludidas concorda-se em que o Município não deva prescindir de uma receita enquadrada nas transferências da administração central, designadamente de 5% na participação do IRS.”

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Damos, agora, a palavra ao Sr. Deputado Bruno Veloso, do PS, para a sua intervenção. ..

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente da AM, em face da intervenção anterior, confesso que não deixei de esboçar um leve sorriso, e não deixei de esboçar um leve sorriso exatamente porquanto a argumentação esbate exatamente nos valores que serviram para justificar o contrário no ponto anterior.

----- Ora vejamos, eu dei um exemplo, no ponto anterior, da avaliação de um prédio urbano de oitenta mil euros, e era exatamente isso, Sr. Deputado, era exatamente esse o valor que as famílias poupavam, era à volta de 16€, era à volta de 1€ por mês, aquilo que atrás, no ponto anterior, serviu para justificar que de facto era um apoio, aqui não faz falta nenhuma! Quer dizer, eu acho que há aqui uma contradição enorme em termos de argumentação. E mais, acresce o facto, também podemos entrar por aí, e dizer: bem, mas quem tem imóveis até são os proprietários! E os rendimentos são de toda a gente! E portanto quem tem casas maiores, quem tem casas com uma avaliação muito maior também este abaixamento do IMI vai sofrer, vai-lhe desagrarar ainda mais a sua carga fiscal, e então no IRS não ajuda? Esses tais 16€ também não ajudam? Se calhar ajudariam, mas a questão que aqui está em causa é exatamente a questão de princípio.....

----- Eu, quando ouvi a intervenção do Sr. Deputado, eu, aliás, até relativamente à sua intervenção, eu pensei que iria fazer uma proposta, uma proposta de nós votarmos aqui algo que, aliás vem no ponto 6, dizendo que a administração central que deveria abdicar de parte dos 95%, eu até pensei que iria fazer aqui uma proposta, uma moção de recomendação ao Governo para abdicar dessa parte, porque aqui bem retratado, e toda a sua argumentação até poderia trazer sentido, nomeadamente para a fixação de população jovem no interior, mas esqueceu-se também de dizer que foram os Governos do PSD que extinguiram essa mesma diferenciação no que respeita ao IRS, que havia, de facto, um benefício para zonas mais deprimidas do País, onde constavam as zonas do interior, e que acabou também esse benefício do IRS, também poderia ter aludido a isso.

----- Bem, mas a questão concreta do IRS, o PS tem, ao longo dos anos, defendido que a Câmara devia abdicar, em parte, aliás como fazem outras autarquias e como fazem quatro autarquias do nosso Distrito, pode parecer pouco, mas isto é como tudo, em momentos de crise sabemos bem o quanto isso é importante. E mais, e mais digo também que as estimativas de arrecadar um milhão e duzentos mil euros, e, mais uma vez, reafirmo aquilo que afirmei em sessões anteriores, pasme-se, olhe, era, por exemplo, aquilo que foi o défice, digamos assim, do Mercado Municipal, estamos a falar da mesma equiparação de valores, mas que isto traduzido para as famílias, a ajuda podia ser pouca, mas, em momentos de crise, parecia-me que era muito importante alterar esta política que tem vindo a ser seguida e que o município mantém. .

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão terminadas as inscrições efetuadas para intervenção, eu pergunto ao Sr. Presidente de Câmara se tem intenção de proceder a algum esclarecimento adicional, ou se passamos à votação?.....

----- Passamos à votação.

----- Srs. Deputados, vamos, pois, passar à votação do ponto 2.1.2 - Fixação da Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, (IRS) para o ano de 2014.

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, FOI A MESMA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E TRÊS VOTOS CONTRA, QUATRO ABSTENÇÕES E QUARENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- António Morais da CDU, tem a palavra.

----- **António Morais – Apresentou, por escrito, a seguinte**

“Declaração de voto

----- O PCP vota favoravelmente esta proposta porque subscreve os considerandos nela contidos, sublinhando contudo considera negativa a lei das finanças locais que contempla esta medida, porquanto é um autêntico roubo ao poder local e à sua autonomia.”

----- Sr. Presidente, permita-me sublinhar que esta nossa posição ilustra bem a posição da CDU quando se trata de questões concretas, justas e bem formuladas, nós estamos aqui também para apoiar”.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Para declaração de voto, Dr. Henrique Ferreira, do MSP.

----- **Henrique Ferreira** – Em nome do MSP, votámos contra, porque, ao contrário das Câmaras de Lisboa e Porto, Lisboa que baixou para 2.5% e Porto que baixou para 3,5%, a Câmara Municipal de Bragança não quis, e, os Senhores, neste caso, não é a Câmara Municipal de Bragança, neste caso é a bancada do PSD na AM, porque a Câmara Municipal de Bragança já não está aqui em causa, aqui o órgão é a AM e quem decide é a AM, porque o grupo municipal do PSD não quis alocar parte de 1% do IRS à ação social, portanto não há alocação do dinheiro, a nenhuma das razões que o Executivo invoca para não baixar, atenção, que o Executivo invoca, para não baixar, a crise económica, mas, o Executivo, tendo-lhe sido apresentada uma proposta para alocar à ação social e a outros fins, parte do dinheiro, não o quis fazer, sobretudo por indicação da bancada do PSD, e, portanto, no futuro, vamos, obviamente, comparar as várias posições e tirar ilações.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

-----Tem a palavra, para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado do CDS/PP, Francisco Pinheiro.

----- **Francisco Pinheiro** – O nosso voto contra deve-se à argumentação que foi utilizada, e muito rapidamente, foi dito que esta Redução do IRS, mesmo que fossem os 5%, era irrelevante para os cidadãos e imprescindível para o Executivo. Não entendo como é que um milhão e duzentos mil euros é irrelevantes para os cidadãos do Concelho de Bragança, como é que é imprescindível para o Executivo!

----- Em relação à equidade da medida, é a lei do País que temos, e aí já prevê os escalões de IRS conforme os rendimentos. Portanto não entendo a argumentação do Executivo em relação a esta matéria.

----- Terminando, o que viemos, hoje, aqui, só a comprovar que ia ser aprovado, trás ao Executivo cerca de cinco milhões de euros de impostos, o IMI, mais o IRS, andarà muito próximo dos cinco milhões de euros, e isto para alertar o Concelho de Bragança, todos os cidadãos, que o Executivo vai ter cinco milhões de euros para gastar em apoios sociais ou outras despesas que tenha, como manutenção de espaços públicos e edifícios, e o que for preciso, não é? Portanto são cinco milhões de euros que o Executivo veio, aqui, hoje, com o nosso consentimento, cobrar aos cidadãos do Concelho de Bragança.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Francisco Marcos, do PS, pede a palavra para a sua declaração de voto.

----- Tem a palavra

----- **Francisco Marcos** – O PS, naturalmente naquilo que tem sido a sua posição ao longo destes anos, tem, invariavelmente, votado contra esta proposta sucessivamente apresentada pela Câmara de Bragança, ao não prescindir desta fatia de 5% em abano dos cidadãos. Acresce, particularmente este ano, no momento particularmente difícil para a vida dos Portugueses, que esta Câmara, eu renovo, novamente, portanto contemplando ficar com estes 5%. Se entendo, a Câmara, como dizem, de muito boa saúde, e portanto seria o momento que essa boa saúde permitisse aliviar, embora de pequena parte, mas a parte que lhe competiria à Câmara Municipal, o sacrifício dos cidadãos deste Concelho. Na posição, e na declaração do PSD, que

quase parecia um dilema, e que falavam em solidariedade e em interioridade, vê-se que aqui a Câmara de Bragança não está a ser solidária com os seus cidadãos, retribuindo e prescindindo desses seus 5%, e não concretizando, e não dizendo concretamente aonde vai aplicar esses seus 5%, portanto o PS, por isto, votou contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Encerramos este ponto da agenda. Mas, antes de passarmos ao ponto seguinte, eu quero dizer que verifico a falta de assinaturas, na lista de presenças, de Deputados, que estão presentes na sala e não assinaram a folha, e peço o favor de virem, depois, aqui à Mesa, assinar a folha, e que são: Vasco Cadavez; Armindo Augusto Lopes, do PS; Ana Cláudia Guedes de Almeida, do MSP.

----- Bom, avançamos com os trabalhos para o último ponto da agenda.

PONTO 2.1.3 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Batista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas encontram-se, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança.

De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante a noite.

No entanto, o Município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.

Assim, num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva. Recentemente procedeu à requalificação de três edifícios, sendo dois deles destinados a residência de estudantes, no âmbito do projeto “Domus Universitária”, proporcionando o acolhimento de cerca de 40 estudantes e o outro destinado a sede de associações, tendo aí sido instaladas duas associações jovens, projetos de dinamização social, cultural e económica desta zona. Mais quatro edifícios adquiridos pelo município, estão a ser intervencionados, contribuindo igualmente para trazer população jovem ao local, sendo dois deles vocacionados a residência de estudantes, promovendo um incremento no acolhimento de residência estudantil em mais 35 estudantes, um outro no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana para a salvaguarda do património cultural e imóvel numa perspetiva da transmissão para o futuro dos bens culturais, Museu Sefardita, candidatura enquadrada no programa Reabilitar/Dinamizar a Zona Histórica, promovido pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e por fim um edifício para acolher a sede Distrital da Ordem dos Engenheiros.

O Município tem vindo a responder de forma positiva no compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime

Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Igualmente o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas em 50% no perímetro abrangido pela área designada por Zona Histórica II e recentemente a aplicação na redução de 75% para 100%, isentando o pagamento de taxas urbanísticas na área inscrita no perímetro da Zona Histórica I, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º da 6.ª Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas.

Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação e finalização da reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio.

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem, anexo I e planta de cadastro, anexo II, bem como solicitar ao Serviço de Finanças a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados.

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2010, 2011, 2012, e 2013 sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV.

Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI, ano de 2009, cessam a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2009, submetida e aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a 27 de novembro de 2009.

Aos prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2010, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2013, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 13 de setembro de 2010, submetida e aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a 24 de setembro de 2010.

Aos prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2011, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2014, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de setembro de 2011, submetida e aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a 30 de setembro de 2011.

Aos prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2012, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2015, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 10 de setembro de 2012, submetida e aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a 28 de setembro de 2012.

Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre setembro de 2012 a agosto de 2013, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser mantido o incentivo pelo período de 4 anos.

Assim sendo, propõe-se submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Diploma, e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.

Propõe-se ainda que, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma Sessão Extraordinária para novembro, para dar cumprimento ao prazo legalmente previsto para deliberar sobre esta matéria.

Após análise, foi deliberado, aprovar, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e Gilberto José Araújo Batista, duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Prada Pereira e André Filipe Morais Pinto Novo e um voto contra, do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 1 de novembro de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos

Anexo I – Lista dos Prédios Urbanos Degradados para Majoração da Taxa IMI;

Anexo II - Planta de Cadastro (Projeto IMI – Majoração);

Anexo III – Lista de Prédios Urbanos para Minoração da Taxa IMI - 2013 (três páginas);

Anexo IV – Planta de Cadastro (Projeto IMI – Minoração)”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, pretende dar uma informação adicional?

----- Tem a palavra, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – Relativamente a este ponto, também a Câmara Municipal, no seguimento daquilo que também já vem sendo feito em anos anteriores, propõe que aos prédios que encaixam naquela bitola que identifica quais são os que estão em estado de degradação, seja aplicada uma majoração de 30% no valor da taxa do IMI, e àqueles que foram

objeto de reabilitação e que cujo valor patrimonial também foi alterado e entretanto levantaram a sua licença de utilização, sejam minorados em 30%. Esta majoração/Minoração é para vigorar durante algum período, no caso da majoração será até que os imóveis sejam intervencionados, se isso acontecer antes do final do mandato, aquilo que se propõe é que estas medidas sejam aplicadas durante este mandato, e portanto quer a majoração quer a minoração, sendo que a majoração deixará de existir sempre que o imóvel seja objeto de reabilitação e que tenha como consequência também o levantamento da licença de utilização ou licença da habitabilidade do imóvel.

----- Mais um pequeno pormenor, como havia também outros prédios que tinham sido objeto de deliberação, no mandato anterior, e que, por essa circunstancia, ainda viriam a beneficiar de isenção, ou de majoração, ou minoração, também durante os anos 2014, 2015 e 2016, a proposta é que essas deliberações, digamos, se mantenham, para que esses prédios não fiquem, quer a beneficiar o proprietário, quer a prejudicá-lo, no caso de ser majoração ou minoração.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Está aberto o período de inscrições para pedidos de esclarecimento. Registamos, já, três intenções de pedidos de esclarecimento.

----- Tem a apalavra o Sr. Deputado Luís Pires, do PS, para o seu pedido de esclarecimento. ...

----- **Luís Pires** – Mais uma vez, muito bom dia a todos.

----- Sr. Presidente, isto, desde que vi, nas notícias, que a AM de Miranda do Douro foi acionada Judicialmente, eu, agora, vejo-me na obrigação de pedir esclarecimentos, e, até, fazer declarações de voto, que é para salvaguardar a minha imagem, chamo-lhe imagem para ser benevolente.

----- **Luís Pires** - O bolso! Exatamente.

----- Primeiro, antes de mais nada, eu reparei que as certidões vêm acompanhadas de dois documentos, que eu não sei se estão devidamente conformados com aquilo que é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, porque faz alusão ao nome de pessoas e ao número de

contribuinte, que eu não sei, são elementos públicos, mas de reserva pública, ou seja, que eu acho que não deviam ser aceites, também não tenho a certeza, por isso é que é um pedido de esclarecimento, eu acho que não devem ser publicitados publicamente, passo a redundância, e, portanto se nessa certidão viesse o nome da pessoa e os artigos, muito bem, vem o nome da pessoa e o numero de contribuinte, parece-me informação sensível.....

----- Por outro lado, como é habito, também, ao longo dos anos, nós temos a tendência para juntar aqui, neste ponto, duas questões, que é majoração e minoração, é quente e frio, é positivo e negativo, depende, um pouco, das perspetivas, e portanto não dá azo a que uma pessoa se possa posicionar como uma medida que eventualmente pode ser positiva e a outra já não será tão positiva, e, portanto, há aqui, eu não sei, sé é possível, legalmente, partir, eu acho que não, mas partir em dois pontos diferentes, um minoração e outro majoração.

----- A outra questão é, este é um ponto importante, e se é um ponto importante, e não sei se Câmara tem noção disso, e é uma pergunta que estou a fazer, eu não gostava de o ver aqui de forma desagregada, a Câmara apresenta-nos isto como - vamos “beneficiar” estas pessoas, estes contribuintes, e vamos punir estes outros, por não fazerem um conjunto de coisas - eu acho que se nós pensássemos um bocadinho mais atrás, e viéssemos tentar perceber de quem é a culpa, porque é que as coisas estão assim, no caso até da majoração? Porque é que é que as casas estão degradadas? Existe pulverização de herdeiros? Quem são os herdeiros? Vamos criar um plano para os auxiliar a reabilitar e não apenas com aquele aspeto punitivo. Eu não sei se a Câmara fez um estudo, é uma pergunta que fica aqui, no sentido de perceber qual a caracterização do tipo de prédios, se tem um herdeiro, se tem vários, se não se sabe quem são, se é o cabeça de casal, porque entretanto já morreram uma série de familiares, e portanto essa é uma dificuldade prática e a Câmara tem a obrigação de ajudar os Municípes e não de lhe dizer - vamos punir-vos – não! E portanto

----- **Luís Pires** - Não é intervenção, estou a perguntar, se fez esse estudo de diagnóstico ou não, porque é importante para eu tomar a decisão, depois.

----- Também queria perguntar se existe alguma evolução em termos estratégicos, porque é isso que também se exige da Câmara Municipal, no sentido de optar por planos que venham de fundos comunitários, como era antes, o REABITA e o RECRUA, no sentido de auxiliar essas pessoas que tem dificuldades, a fazer a tal regeneração urbana.

----- E, no limite, a última pergunta que eu faço é se a Câmara, e apresento também uma putativa resposta, é se a Câmara tem noção que muitos desses prédios são degradados porque foi a Câmara que promoveu a habitação em zonas circundantes e despromoveu do centro.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para o seu pedido de esclarecimento, Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Sr. Presidente, quanto a este ponto, gostava, porque fiquei surpreendida, na página 1 verso, primeiro parágrafo, diz-nos que a Câmara adquiriu para o Município quatro edifícios, e, se eu percebo, o interesse público subjacente aos três primeiros, digo-lhe que fiquei estarecida com a aquisição do quarto - um edifício para acolher a Sede Distrital da Ordem dos Engenheiros - interesses privados! Mais uma vez, uma aquisição semelhante às obras que estão a correr no Paço!

----- Depois, mas isso, se calhar, deixaria para o período de intervenção, fazer algumas achegas à intervenção do Luís. E, por último, gostava de saber de que base é que se partiu para chegar aos critérios nomeadamente quanto à minoração para os prédios que estão abrangidos, que eu antecipo já, isto, para mim, são critérios que mais não são do que fachadismo puro, porque muitas das situações, os problemas, se calhar, estão no miolo das habitações e não nas fachadas, e, depois, no período de intervenção deixaria para desenvolver mais um bocadinho. ..

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada..

----- Tem a palavra, agora, para o seu pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente da AM, Sr. Presidente da Câmara.

-----Eu far-lhe-ia uma primeira pergunta muito direta, se a Câmara tem advertido os proprietários dos imóveis em incumprimento, com as suas obrigações de manter a preservação dos imóveis e conseqüentemente garantir a própria segurança pública, que alguns imóveis em risco de ruína podem colocar, porque esta pergunta é importante. Porque é uma obrigação da Autarquia, e que, não a cumprindo, na sua vertente de fiscalização, não terá, de alguma forma, moral, se outorgar, agora, como mero agente da autoridade, executando essa sanção.

-----Mas, eu pedia, também, alguma atenção, à forma, e eu sei que isto é um documento técnico, como algumas coisas são vertidas, eu pedia-lhe atenção para o mapa e a pequena projeção que eu preparei e que pedia que fizessem. Não sei se está a ver esta imagem, portanto aquela parte mais acima é a igreja, no fundo da Rua Direita, e vemos, cá em baixo, aqueles dois vermelhinhos, é a ultima casa antes da ponte de Além do Rio, que eu pedia que mostrassem, portanto essa casa é uma casa que está aqui, e que vai, segundo disse o Sr. Presidente, sofrer majoração, e este é o imóvel, que pode constatar que não me parece que esteja propriamente em estado degradado.....

----- E, depois, temos um outro caso, absolutamente, ò! Sr. Presidente, eu estive lá, posso mostrar a imagem anterior, podemos ir lá, eu não confirmo o artigo, não tenho esses dados, agora, por aquilo que aqui está na planta, confere exatamente esta casa.





----- E depois temos esta casa que está neste estado e que aqui não apresenta rigorosamente nenhuma majoração, nem nenhuma referencia, como também pode ver o mapa, eu também não posso ter noção de quais são os imóveis que são da Autarquia, o Sr. sabe, é só o meu esclarecimento, mas, de facto, é uma casa que é da Câmara, agrava ainda mais a forma como a Câmara não acautela os seus próprios edifícios, não é? E, portanto, acho que, sendo assim, e eu reformulo a minha questão, e digo, Sr. Presidente, o entulho está lá há mais de um mês!

----- Muito obrigado.





----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão terminados os pedidos de esclarecimento.

----- Sr. Presidente de Câmara, tem a palavra para dar as respostas às questões formuladas. ..

----- **Presidente da Câmara** – Vamos iniciar pela última, efetivamente não há um mês que caiu aquela fachada, mas posso adiantar-lhe, desde já, que o processo de demolição da habitação está em curso, já temos a adjudicação praticamente concluída, e durante o mês de dezembro a habitação ficará demolida.

----- Se a Câmara Municipal tem advertido os proprietários? Com certeza que sim, e não fazemos mais do que aquilo que nos compete, notificamo-los a todos, para procederem a obras de reabilitação, aquelas que são necessárias, obviamente, e que nós identificamos como habitações degradadas.....

----- Uma resposta ao Deputado Luís Pires, é verdade que a Câmara Municipal não tem o levantamento tão exaustivo quanto, se calhar, aquele que seria desejável, mas temos a noção

clara que em determinadas zonas da cidade, nomeadamente aqui na Rua Combatentes da Grande Guerra, e na Rua Abílio Beça, há muitos imóveis que efetivamente são pertença de muitos herdeiros e isso dificulta as coisas. E, eu recordo-vos, só aqui a título de exemplo, que eu aqui há uns tempos atrás, tentei fazer uma negociação, chamemos-lhe assim, de uma habitação aqui na rua Combatentes da Grande Guerra, e, até houve uma pessoa que depois foi falar comigo, uma pessoa que é herdeira, e que me disse - nós somos dezoito pessoas, somos dezoito herdeiros... - e eu pedi à Sra. para me arranjar o contato de todos, e ela efetivamente arranjou, e nós notificamo-los a todos, mandamos um ofício a todos os herdeiros, houve alguns, até sugerimos, por sugestão dessa pessoa, que eventualmente sendo tantos herdeiros, que todos eles pudessem abdicar e oferecessem o imóvel à Câmara Municipal, para o poder reabilitar e fazer aquilo que entendesse. Pois, nessa carta que enviámos ia precisamente essa sugestão, também, a sugestão de aquisição, por um determinado montante, e também a sugestão de aceitação do Município, no caso das pessoas quererem doar o edifício à Câmara Municipal, posso dizer-vos que, de dezoito pessoas, responderam-nos apenas quatro, portanto isto mostra também a dificuldade que nós temos em conseguir fazer alguma coisa com tantos herdeiros para um imóvel.

----- Portanto, não é fácil, no entanto, também gostaria, aqui, de dizer que o processo de regeneração desta zona, nomeadamente a Zona Histórica e o PPZH1 é efetivamente um desígnio que nós temos, e que, seguramente, nos tempos mais próximos, e também respondendo já, aqui, a uma outra questão, estamos efetivamente a pensar em programas de regeneração urbana, de revitalização e dinamização daquela zona, através de programas de ajuda de fundos comunitários. Portanto, nós faremos esse trabalho. É evidente que, neste momento, também não sabemos ainda bem quais vão ser as linhas de apoio no âmbito do próximo Quadro Comunitário, mas estaremos serenamente a aguardar quais são as orientações, para que, no futuro, possamos ir buscar financiamento para ajudar, quer a recuperação e a reabilitação de edifícios públicos, quer, também, se legalmente for possível, podermos arranjar e ajudar os próprios privados a conseguirem reabilitar os seus imóveis. Portanto esta é uma preocupação que nós temos.

-----Já agora, permitam-me também, e, porque, vocês desculpem que diga assim, parece que veem só más notícias e só veem tudo mal, nós, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Justiça, vamos instalar ali na Rua Combatentes da Grande Guerra, precisamente naquele edifício que é da Câmara Municipal, os Serviços das Conservatórias, com vinte e três trabalhadores que se deslocarão para esta zona, criando também aquilo que nós sempre defendemos, que era a dinamização do Centro Histórico, a vinda de pessoas para esta zona, e portanto também entendemos que, por essa via, provavelmente, estaremos já a chamar também os privados para esta zona da cidade. É verdade que as coisas não se conseguem fazer de um dia para o outro, há que dar tempo ao tempo, nós também temos de pensar nas coisas, também temos de ter apoio financeiro para conseguirmos concretizá-las, e é nesse âmbito que nós estamos a trabalhar, e é isso que nós pretendemos também fazer daqui para frente. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Inscrições para intervenções?

----- Registamos duas inscrições.

----- Sr. Deputado Eduardo Malhão, do PSD, tem a palavra para a sua intervenção.

----- **António Malhão** – Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente do Executivo, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, caro Público em Geral.

----- Se me permite, pediria à Mesa, uma vez que é a primeira vez que venho aqui nesta Sessão, alguma condescendência, alguma benevolência para deixar aqui algumas notas prévias. Desde logo, uma delas para saudar esta nova composição da Assembleia, ligeiramente mais reduzida, mas, certamente, com mais qualidade. Uma saudação também especial para os Presidentes de Junta, sobretudo para aqueles que estão, agora, a iniciar este trabalho árduo, mas muito nobre, e, deixar-lhe também, aqui, uma mensagem de apoio e de valorização, da parte do Grupo Municipal do PSD, com a certeza que estaremos, sempre, ao lado dos Srs. Presidentes de Junta e saberemos, sempre, valorizar o seu importante trabalho.

-----Depois, também uma nota muito especial para o Executivo, hoje, aqui, muito bem representado, o que nem sempre é essa a prática, temos, aqui, hoje, em pleno, que se saúda, faço votos que isso seja uma regra e não uma exceção, até por uma questão de respeito por esta casa, que é, exatamente, a casa da democracia, e, também, pela assunção das vossas responsabilidades, que a responsabilidade dos Srs. Vereadores é exatamente esta, de estar presentes nesta Assembleia, por isso, da minha parte, registo isso com muito agrado, e, repito, faço votos para que isso seja uma regra e não uma exceção.

-----Também uma palavra, se me permitem, para o Sr. Vereador André Novo, porque, de facto, é novo, julgo que será talvez o Vereador mais novo do período da democracia, em termos da Autarquia de Bragança, o que se saúda, que é também uma lufada de ar fresco e uma chegada também de novos quadros de jovens, um valor também à política. Não é pelo facto de não ser da minha linha partidária que deixaria, obviamente, de saudar aqui esse facto, e registá-lo com muita simpatia.

-----Uma outra nota que também, se me permitem, para deixar aqui também uma saudação muito especial à nossa seleção de futebol, como sabem, ontem conseguiu o passaporte para o campeonato do mundo de Brasil 2014, as instituições passam um pouco ao lado desse invento, mas eu recordaria que existem estudos do IPAM, do Instituto Português da Administração e Marketing, que, só o facto da Seleção Nacional de Futebol ter sido apurada para o próximo mundial tem um impacto direto na economia do País, do PIB, em quatrocentos milhões de euros. Quando falamos em dificuldades de novas pontes de crescimento, esta AM acho que também deve registar e saudar esse evento, porque, de facto, só com a soma das partes, só com a soma dos diversos multisetores económicos conseguimos um total superior à soma das partes, e é importante valorizar a economia do futebol, a economia da terra. Nós, hoje, estamos aqui, mas muitos concidadãos nossos andam também na apanha da castanha que também é um aspeto muito importante para a nossa economia local, tem um peso superior a cinquenta milhões de euros na nossa economia. Depois, também, a economia do mar, economia digital, economia do ambiente, a economia social, que também é muito importante, a economia da arte, a economia da cultura, porque só, de facto, com uma economia integrada

conseguimos tomar valor e conseguimos sair desta situação de alguma falta de densidade económica com que o nosso País se confronta.

----- Permitam-me, também, antes de seguir para o ponto que me trás aqui, que deixe aqui também uma nota para o Executivo. De facto, este é o primeiro ato desta Assembleia e calhou-lhe, enfim, logo a situação de ter que discutir impostos. Discutir impostos é aborrecido para todos nós, ninguém gosta de ouvir falar de impostos, aliás, já Eça de Queirós ridicularizava nas farpas, exatamente esta ânsia dos poderes políticos usarem e abusarem dos impostos considerando o quadro dos impostos como o salvador da pátria. Ora, a pátria é muito mais do que impostos, e existe mais vida para além do que impostos, mas calhou assim, mas é a vida, com certeza que, depois, na próxima sessão, traremos aqui, depois, fatores de geradores de mais confiança e mais simpáticos para todos nós.

----- E, agora, se me permitem, depois destas notas prévias, não querendo ser muito maçador, até porque esta sessão está a correr muito bem, passaria à proposta que a Câmara nos trás aqui, de majoração e minoração do IMI.

----- De facto, trata-se de pequenos montantes, sem grande expressão, quer nas contas do Município, quer nas contas dos titulares dos prédios que estão aqui listados, obviamente que ninguém gosta de ver o seu IMI majorado, mas diria que temos aqui situações de poucos euros, e, obviamente, que este é um mau menor, porque a lei permite que o Município notifique os proprietários a fazer obras de reabilitação e recuperação do seu património, e no caso de não o fazer, o próprio Município pode, por sua iniciativa, fazer as obras e depois exercer o direito de regresso, apresentar a conta aos proprietários, isso seria muito mais penalizador para os proprietários. Eu compreendo que há, de facto, aqui, questões legais, complexas, que se colocam, mas eu penso que, enfim, em termos de políticas de estímulo à regeneração, que é uma boa prática, na medida em que premeia aqueles que olham para o seu património, valorizam o seu património, e, de certa forma, castiga aqueles que mais desleixados, às vezes por questões económicas, não é que não gostassem de ver o seu património reabilitado e com o aspeto asseado, mas, por vezes, até motivado por processos litigiosos de partilhas, não é possível executar esse processo de reabilitação, mas aqui, como diria, a Câmara dá com uma

mão e tira com outra mão, por isso, em termos de resultados, isto resulta num valor neutro com pouco impacto.

-----O que, verdadeiramente, deve ser discutido por esta Assembleia, como o órgão deliberativo, por excelência, do Município, um órgão que pensa o Município e que pensa estrategicamente o futuro do Município, e que nessa matéria pede meças com qualquer outra Assembleia, é nas políticas públicas e as estratégias de planeamento ao nível da regeneração urbana, porque, de facto, este problema da degradação do centro históricos é um problema de magnitude civilizacional e nacional, não é um problema só nosso, seria até bom que fosse só um problema de Bragança, porque era sinal que noutros pontos do País estavam a caminhar melhor do que nós, e, nós podíamos, através dessas boas práticas, também replicar esses modelos no nosso território.

----- Mas, de facto, a regeneração urbana, e estávamos a falar em economias de escala e necessidade de novas fontes de crescimento para as economias locais, têm, de facto, um potencial enorme ao nível da aplicação de mão de obra intensiva, mão de obra qualificada e até também como vitamina por um setor que eu conheço bem que é exatamente o setor da construção civil, que era um dos principais setores empregadores do nosso País, da nossa Região, e que em pouco tempo destruiu perto de duzentos mil postos de trabalho, e viu mais de vinte mil empresas morrerem. Por isso julgo que este Município tem na sua agenda, como prioridade, a regeneração urbana, aliás um dos eixos temáticos do próximo Quadro Comunitário Portugal vinte/vinte, incide exatamente na regeneração urbana ao nível das eficiências dos territórios e por isso é bom que o nosso Município se posicione nesta matéria para discutir de uma forma profunda, de uma forma sistematizada, a questão da regeneração urbana, porque aquelas pessoas que se preocupam com a nossa cidade e que conhecem a nossa cidade, há muitos anos, ficam tristes quando atravessam as principais artérias da nossa zona histórica e veem espaços mortos, espaços sem dinâmicas, espaços desumanizados.

----- Devo salientar que o nosso Município tem feito muito em matéria de recuperação de equipamentos e de edifícios, e, aqui, já nos deu alguns exemplos disso, mas julgo que não devemos exagerar também nessa matéria, porque estarmos a institucionalizar demasiado o

nosso centro histórico, isso perde alguma identidade cultural, alguma identidade histórica, perde algumas dinâmicas, porque o importante é que as pessoas se sintam parte da histórica. Muito bem, as residências para estudantes é uma tábua de salvação, mas os nossos estudantes estão cá quatro anos, ao fim de quatro anos vão para os seus locais de origem, poderão alguns, eventualmente, ficar cá, mas não ficam na residência, certamente, ao fim de semana vão também para locais de origem e depois voltamos a ter o mesmo problema, de ter equipamentos subaproveitados. Por isso, essa agenda deve ser complementada com outras medidas próativas, em que as pessoas se fixem na histórica, que valorizem o potencial residencial da zona histórica e que, em complementaridade, criem, de facto, uma humanização mais duradoura e mais positiva para o nosso território.

----- Naturalmente que o PSD estará disponível para, em conjunto com os outros partidos com assento nesta AM, porque a Câmara, sozinha, não tem soluções para o problema, o PSD sozinho também não tem soluções para o problema, temos que ter aqui, de facto, uma visão de conjunto, e sem qualquer problema de ideologias ou de partidos, peço desculpa, não sei se me estou alongar, mas quero deixar algum tempo, se algum colega também quiser replicar, por isso não vou alongar muito mais, mas dizia eu, que o Grupo Municipal do PSD está de mente aberta para discutir este assunto que, de facto, é um dos assuntos mais estruturantes que o nosso Município tem pela frente.

----- E, termino já, apenas para afirmar aqui, e, obviamente, o sentido de voto do Grupo Municipal do PSD, que é um voto favorável, pelas razões que acabei de enumerar e também pelos considerandos corretos que estão subjacentes na proposta, dizendo que iríamos votar favoravelmente esta proposta. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem, agora, a palavra, para a sua intervenção, Ana Cláudia Almeida, do MSP.

----- **Ana Almeida** – Relativamente a este ponto, e como antecipei, queria-lhe pedir um favor, Sr. Presidente, se podia fazer um esforço, já é a terceira vez que eu lhe faço perguntas diretamente e não me responde! A ver se quebrávamos o ciclo do Executivo anterior, também saí daqui, tantas vezes, sem resposta, pedia-lhe esse esforço.

----- E, relativamente ao ponto que me trás aqui, eu tenho dito isto, e é de princípio, acho que há uma falta de estratégia notória, temos vindo a falar nisto desde há quatro anos, de reabilitação urbana, Sr. Presidente, nomeadamente, eu acho, com este tipo de medidas, o Sr. Presidente está-se a pôr refém dos particulares, eu acho que o Sr. Presidente tem consciência disto, nós estamos a falar de intervenções em edificado, nós estamos a falar de reabilitação urbana, e, uma coisa, o Sr. Presidente sabe isto, uma coisa é a gestão urbanística, outra coisa é o planeamento municipal, e é atribuição e competência do Município, no planeamento municipal.

----- Quando o Sr. Presidente nos trás aqui critérios, não é? Que eu chamei de fachadismo, porque, repare, beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial, paredes em derrocada total ou parcial de fachada, Sr. Presidente, isto também é imputável ao município. Não se esqueça que há um serviço de fiscalização Câmara, há um dever de conservação do edificado, de oito em oito anos, onde é que anda a fiscalização de obras privadas? Isto é imputável ao município, mas, se calhar, estas intervenções, e o tipo de zona abrangida, se calhar, ficava melhor servido com um plano de reabilitação urbana em que pode chamar, inclusivamente, pessoas, que não sendo proprietárias, têm interesse em investir, promotores têm o aval da comissão de mercado de valores imobiliários, têm garantias financeiras e, se calhar, era bom pensarmos na cidade.....

----- E, uma das coisas que, de há uns tempos para cá, ando a insistir, parece que a reabilitação urbana é centro histórico! Esqueçamos. Reabilitação urbana é dar vida às cidades, e isso também foi apanágio da sua campanha eleitoral, Sr. Presidente, e dar vida às cidades, e, uma cidade, hoje, não tem só, como centro, o centro histórico, há vários centros na cidade e se nós não mantivermos, não tivermos planos coerentes, com a execução sistemática, com políticas bem definidas, da reabilitação urbana, daqui a uns tempos teremos zonas relativamente novas da cidade degradadas também.

----- Sr. Presidente, por isso, por princípio, não concordo com estas medidas casuísticas, púrias, que, para mim, o critério é, não percebo, e, aliás, não me respondeu qual tinha sido a base para os critérios, isto, para mim, é uma ausência dum problema que tem merecido

discussões a nível nacional, que é a aplicação dos planos de reabilitação urbana, com execução sistemática nas cidades, e é um problema que tem que ser discutido com seriedade e com vontade, e não trazer aqui, sistematicamente, os critérios de majoração/minoração, porque isto são critérios de gestão urbanística, e o Sr. Presidente, como sabe, fica refém dos particulares quererem ou não quererem fazer obras, porque também, convenhamos, o Sr. Presidente não pode avançar para as obras coesivas, porque se avançar para as obras coesivas, se calhar, não tem o dinheiro suficiente, e, depois, sofre ainda o risco de não poder, no âmbito da execução fiscal, ser ressarcido do dinheiro que adiantou.

-----Sr. Presidente, é disto que estamos a falar, é uma medida espúria, casuística, sem impacto para a cidade, por isso votaremos contra.

-----Obrigado.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

-----Tem, agora, a palavra, Francisco Pinheiro, do CDS/PP.

-----**Francisco Pinheiro** – Desta vez, é uma intervenção rápida, e também para felicitar a Câmara Municipal pela iniciativa, que tive conhecimento há alguns dias, que foi o aproveitamento do edifício onde funcionou o FAOJ para a conservatória do Registo Predial e Civil, pare-me uma medida muito válida, o CDS também defendeu essa revitalização da zona histórica, durante a campanha, portanto vamos votar favoravelmente.

-----Em relação à majoração/minoração parecem-me pormenores que não temos nada a dizer sobre eles.....

-----Em relação a essa intervenção, que, pelo qual o felicito, agora, gostava de ter algo mais, que era, que o Executivo apresentasse um projeto, um plano a quatro anos, a oito anos, o que é que nós queremos ter na zona histórica daqui a oito anos. Esta medida é positiva mas não podemos viver oito anos com base em medidas pontuais e esperar que corra tudo bem, mesmo tendo os planos, as coisas podem correr mal, mas tem que ter um plano para sabermos se está a correr bem ou se está a correr mal.

-----Era só isto.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua intervenção, Bruno Veloso, do PS.

----- **Bruno Veloso** – Sr. Presidente da AM, Sr. Presidente de Câmara.

----- Bem, nós quando olhamos para esta proposta, gostaríamos de ver algo mais, e, depois da intervenção do Sr. Presidente, eu gostaria de o ver, e, especialmente, que está no início do mandato, uma atitude mais próativa nesta questão, e quando coloca a questão – bem, estamos à espera dos fundos, das linhas - eu gostava era que o Sr. Presidente tomasse a iniciativa de apresentar um verdadeiro plano de desenvolvimento da zona histórica, que foi abandonada ao longo destes anos todos, pese, embora, as obras que foram feitas a nível de passeios, de arruamentos, mas depois não se traduziu no efetivo, de vinda da população, e isto é uma questão política, foi uma opção tomada, e, claramente e largamente criticada pelo PSD, mas gostávamos de ver essa sua atitude próativa nesta defesa.....

----- E, olhe! E basta um bocadinho de imaginação, e damos a sugestão, por exemplo, a criação de uma bolsa, capaz de sensibilizar os proprietários para a reconstrução e prevenção de imóveis, através de contratos programas, inclusivamente promover o arrendamento de prédios devolutos, onde a Câmara Municipal tivesse uma participação ativa através de contratos programas com os próprios proprietários, e devia dar também o exemplo revitalizando os tais edifícios pertença da Câmara, que, para surpresa minha, aquele que ruiu, pelos vistos, era da Câmara, quer dizer, esses são alguns exemplos, que a Câmara tem que tomar essa dianteira, e tem que ter, de facto, uma perspetiva de desenvolvimento do centro histórico.....

----- Claro que eu discordo, em absoluto, do Sr. Deputado Malhão, quando aqui nos diz que é um problema de centros históricos. Há centros históricos, nas diversas cidades do País, que tem conseguido, de facto, aliás, valorizar a imagem da sua cidade, preservando os centros históricos.

-----

----- **Bruno Veloso** – Não, não, Sr. Deputado! Há mais, vá a Chaves, por exemplo, vá a outras zonas do País, e Óbidos, Óbidos é um caso excepcional, com um castelo que, perdoem-nos o bairrismo, que tem um décimo da importância do nosso e da beleza do nosso, e conseguem ter ali uma coisa absolutamente excepcional.....

----- Depois, eu gostava também que o Sr. Presidente nos desse um pequeno esclarecimento relativamente ao edifício da Ordem dos Engenheiros. É a Câmara Municipal que vai reabilitar um edifício da Ordem dos Engenheiros para a própria Ordem dos Engenheiros? É uma dúvida que eu tenho.

----- Depois, deixe-me dizer-lhe, Sr. Presidente, que, de facto, a questão da minoração, o Sr. Presidente tem que olhar para o Concelho, não só para o centro histórico ou para a cidade, e o nosso Concelho é muito vasto e muito diverso, e simultaneamente muito rico, inclusivamente em imóveis que têm uma traça original e característica da nossa região, nas próprias aldeias. E, portanto, eu acho que também devia haver incentivos, inclusivamente minoração, de quem tem ou não preservado esse património, nas próprias aldeias. E, eu acho que isso me parecia uma ideia bastante interessante, porque não é só da cidade que vive o nosso Concelho.

----- Um outro facto que nos preocupa, prende-se com a majoração poder afetar as famílias com menos recursos financeiros, em particular, perante a atual crise, e, como já foi dito também, porque tem proprietários diversificados, muitos deles, apesar de terem o estatuto de proprietário, atravessam largas dificuldades financeiras.

----- Mas, em concreto, com a proposta que aqui nos apresenta, e deixe-me dizer-lhe em jeito de graça e em jeito de surpresa minha, que esta proposta que aqui foi já apresentada pelo Engenheiro Jorge Nunes, aliás esta como as anteriores, que são “ipsis verbis” e “copy paste” daquilo que foi apresentado.

----- Há um atrás, nos sensibilizámos, não sei se está recordado, até porque era responsável pelo pelouro do urbanismo, o Executivo a repensar as questões que levavam à majoração e minoração de IMI, tivemos uma atitude, até positiva, por parte do então Presidente da Câmara, que assumiu ser uma boa questão e que deveria ser oportunamente revista.

----- Passou um ano, e eu já explico, passou um ano, e o atual Presidente, e à data no pelouro do urbanismo, chega hoje, aqui, e mostrou-se, de alguma forma, insensível à nossa chamada de atenção, e que aqui retrato, de novo, que é o seguinte: as questões que conduzem à majoração/minoração atendem apenas às questões de: beirais; coberturas; paredes exteriores;

ausência de caixilharias, digamos que são, apenas, questões da ordem estética ou exterior ao imóvel.

-----Ocorre, que terá, apenas, direito à minoração, quem veja o seu imóvel avaliado patrimonialmente, ou seja, estes são os casos extremos em que a intervenção resultante necessite, à priori, de novas licenças de utilização, ou se inclua, por exemplo, antigas habitações que possam passar a espaços comerciais, e o seu contrário, entre outros casos, ficando, assim, excluídos da minoração todas aquelas obras que incidam e resultem exatamente na melhoria dos pontos que lhe impõem a majoração. E, reiteramos, por isso, esse apelo, que tenha mais atenção a esta questão, e achávamos que depois de um ano, e o Sr. Presidente continuar a fazer parte deste Executivo, trouxesse aqui, de alguma forma, esta situação mais repensada e que não fosse, de facto, um mero copy paste, porque é nesta tentativa de melhoria que nós tentaremos e continuaremos a debater e a evitar que se esqueçam destas propostas, que outrora foram bem acolhidas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão finalizadas as intervenções. Eu formulo, agora, a questão ao Sr. Presidente de Câmara, que tem tempo disponível, se pretende fazer uma intervenção final. Tem a palavra Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – Bom dia, mais uma vez. Ó! Sr. Deputado, o Sr. também só lê aquilo que lhe interessa, é assim, no nosso documento, na proposta que apresentamos, na última página, no terceiro parágrafo, a contar de cima, diz assim: “os Prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas da freguesias rurais, das quais resultou a reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização...”, também são beneficiadas, está bem? Portanto é assim, nas aldeias também se aplica.....

----- Só queria dar-lhe este esclarecimento, também temos de ler a documentação, depois não podemos ver só uma, temos de ler tudo.

-----

----- **Presidente da Câmara** – Ó! Valha-me Deus, se não houve nenhuma reabilitação como é que quer que lhas apresente? Não posso, só podemos apresentar as que foram reabilitadas, se não foram, nós não fazemos milagres, também não trazemos aqui informação fictícia, como compreende.

----- Há bocado, quando começou a falar, aqui, na questão de promover o arrendamento de prédios na zona histórica e também contratos programa à ajuda para a reabilitação, até pensei que tinha acabado de ler o nosso programa eleitoral, presumo que deve ter lido bem e fixou algumas ideias, é que estas ideias estavam vertidas, de facto, no nosso programa eleitoral, e estamos com essa intenção de as cumprir.

----- O Prédio da Câmara Municipal que está degradado, não sei se tem conhecimento disso, foi um prédio que foi adquirido, sensivelmente há um ano, com um determinado objetivo, e para evitar também que ele se degradasse ainda mais, e portanto neste momento estamos com um projeto de reabilitação, já disse, há bocado, volto aqui a referir, vamos proceder à demolição para que o imóvel não fique ali naquele estado, e logo que tenhamos o processo de construção completamente concluído, avançaremos com as obras para aquele imóvel.....

----- Relativamente ao prédio da Ordem dos Engenheiros, fique descansado, que a Câmara Municipal não vai gastar um cêntimo a recuperar aquele imóvel, as obras são da exclusiva responsabilidade da Ordem dos Engenheiros, portanto não há nem um único cêntimo a ser gasto pela Câmara Municipal, e felizmente que houve essa abertura para eles poderem reabilitar aquele imóvel, senão, eventualmente, poderia ser mais um a ficar ali sem qualquer tipo de intervenção.

----- A sugestão que fez, que me parece também aceitável, sob o ponto de vista de considerar os imóveis que possam ser reabilitados, mas que não tenham alteração de valor patrimonial e que possam vir também a beneficiar da minoração, pois, com certeza, teremos esse nota em conta, e posso dizer-lhe que, eu, o ano passado, seguramente, não assisti a esta reunião, mesmo que tivesse assistido, poderia não ter tomado nota disso e, neste caso particular, já tomei e levaremos em boa conta aquilo que está a sugerir.

----- Um plano de desenvolvimento da zona histórica - Eu sei que nós trabalhamos rápido, mas não é tão rápido quanto aquilo que o Sr. gostaria, é assim, tem que nos dar algum tempo para nós pensarmos bem nas coisas e podermos fazer os planos que queremos implementar no futuro, e o plano de desenvolvimento na zona histórica não é necessariamente uma coisa que se faça de um dia para o outro.....

----- Isto também responde à sugestão do Deputado do CDS/PP, e relativamente àquilo que disse a Sr. Deputada, obviamente que nós estamos também com essa vontade de, não é só reabilitar imóveis, o plano de desenvolvimento da zona histórica não terá, apenas, por base, a reabilitação de imóveis, terá outras coisas associadas a esse plano, e, portanto, quando o plano estiver devidamente pensado, devidamente estruturado, nós daremos conta daquilo que pretendemos fazer. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Estão finalizadas as intervenções sobre este ponto da agenda de trabalhos, vamos passar à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM SETE VOTOS CONTRA, VINTE ABSTENÇÕES E QUARENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO, MOMENTANEAMENTE, SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra, para a sua declaração de voto.

----- **Ana Almeida** – O sentido do voto do MSP, contra, tem que ver com uma posição de princípio, não é, quero que fique claro, uma discordância total e absoluta da intervenção pontual daquilo que está a ser feito, não é desvalorizar aquilo que está a ser feito, eu acho que, e temos vindo a discutir e falar nisto de há uns anos esta parte. O regime de reabilitação urbana, Sr. Presidente, vem de 2009, já sofreu uma alteração em 2012, mas, desde de 2009, já fizemos nesta casa, inclusivamente, um seminário sobre reabilitação urbana, continuamos a discutir o mesmo, eu acho que precisamos de apostar forte, e, leio-lhe, só para esta Assembleia ter noção dos instrumentos de execução que estão ao dispor das Câmaras Municipais, se aderir a planos de pormenor da reabilitação urbana, e estamos continuamente a falar do Plano de

Pormenor da Zona Histórica. Nós queremos delimitar áreas de reabilitação urbana que podem ir muito mais além do que o levantamento cadastral dos prédios da zona histórica. E, veja-se o elenco dos instrumentos ao dispor das Câmaras Municipais - Imposição da obrigação da reabilitar e obras coercivas - Sr. Presidente, resolveria o seu problema dos herdeiros, resolveria o seu problema dos herdeiros.....

----- Empreitada única, demolição de edifícios, direito de preferência, não é só deveres para os Municípios, arrendamento forçado, servidões, expropriação, venda forçada e reestruturação da propriedade, aqui com intervenção Municipal que poderia... há PDM's, e proponho-lhe, se calhar, a pensar nisso, uma alteração ao nosso PDM, que está desajustado.....

----- Veja-se o exemplo, por exemplo, de Coimbra, que, efetivamente, dá créditos a quem intervenha, seja em que local for da cidade, a quem conserve os seus imóveis, que mais não é que obrigação.

----- Porque é que o Movimento vota contra, Sr. Presidente? Porque eu acho que a Câmara Municipal está a querer sacudir as suas responsabilidades, como eu disse, há uma ausência de estratégia de reabilitação, e está nomeadamente na majoração, está a querer imputar aos Municípios e às famílias aquilo que também é o seu dever, que é o dever de fiscalização e não deixar os imóveis chegar ao estado de degradação que eles estão.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Tem a palavra, para a sua declaração de voto, Luís Pires, do PS.

----- **Luís Pires** – Muito bom dia, ainda, a todos.

----- Sr. Presidente, caros amigos, quando nós temos que tomar uma decisão a nível de votação, o sim, a abstenção, e contra, também não são branco e preto, há níveis de cinzento, e como tal é necessário dizer, tal como a majoração e a minoração, a que lado é que se ajusta e em que momento, e portanto a abstenção, que foi o voto que eu elegi neste ponto, permite-me dizer um conjunto de considerações que justificam porque é que eu fiz essa votação, e portanto, desde logo, tenho a noção que a reabilitação urbana necessita dos privados, não tenho dúvida nenhuma disso, é necessário a intervenção dos privados.

----- Por outro lado, também não gostaria de ser responsabilizado civilmente, se alguém vai passar numa rua e lhe cai uma telha na cabeça, e depois esta Assembleia não criou medidas para que essa reabilitação fosse conduzida, mas torna-se difícil que tal aconteça e que esta Assembleia tome essa decisão de forma inequívoca, porque temos duas medidas, completamente contraditórias, no mesmo ponto, e é difícil tomar-se uma decisão nesse sentido. E, portanto, fica aqui esclarecido que, presumo, que todos ficamos ilibados de qualquer ato que aconteça nesse sentido, se não votarmos a favor na proposta, precisamente porque ela não nos permite dizer concretamente quais são os pontos que votamos a favor, e quais são os pontos que votamos contra.....

----- Gostei, também, da graça do Sr. Presidente da Câmara, quando disse que o meu camarada Bruno Veloso andou a ler a vossa libreta eleitoral, e gostava também de dizer que em trinta do setembro de 2011, eu fiz um conjunto de propostas a esta Assembleia, aplaudidas pelo Sr. Engenheiro Jorge Nunes e pelo Deputado, então, Nuno Reis, e que foram também muito bem acolhidas e que parece transitaram também para a vossa libreta eleitoral. Portanto há aqui já um copy paste anterior ao que estão a dizer que nós fizemos agora. E, portanto, isto também resume e também permite dizer que, com bom senso as coisas se resolvem, agora é preciso assumirmos as nossas responsabilidades e ter noção que estes últimos dez anos de promoção de bairros da Câmara, fora do centro da cidade, tiveram a sua culpa para que a zona histórica se encontre também degradada, é responsabilidade da câmara, sim, é responsabilidade dos privados, sim,

----- **Presidente da Mesa** – Cinja-se à declaração de voto,

----- **Luís Pires** – Não! É declaração de voto, eu estou a justificar, porque, repare, é muito lata a resposta, não é? Eu tenho que dizer porque motivo é que faço essa votação, não é? E portanto, meus caros amigos, eu acho que é necessário perceber porque é que chegamos a este ponto, criar planos consentâneos, práticos, e viáveis, que permitam ultrapassar essa situação, e, não creio que, apenas com serviços públicos, se consiga reabilitar uma zona histórica, é necessário dar vida, portanto tem que ser também residências, negócios, eventualmente noturnos, etc.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, o Sr. Deputado Francisco Marcos, do PS. Peço que se cinjam, em concreto, à declaração de voto.

----- **Francisco Marcos** – O PS optou pela abstenção porque pretende um centro histórico vivo, assim como as aldeias do nosso Concelho. E, na questão da aplicação da minoração, o Município pode ir mais longe, assim como, tanto aqui, o Sr. Presidente da Câmara já o admitiu e acatou, portanto, aqui, a nossa proposta.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- António Eduardo Malhão, do PSD, tem a palavra, para a sua declaração de voto.

----- **António Malhão** – Penso que será para fechar esta intervenção. Gostaria, apenas, de me congratular com esta votação favorável à proposta da Câmara, de forma expressiva, e deixar aqui também o registo que o bloco à esquerda do Executivo, não um bloco de esquerda, que esse não está aqui, não é? Está a entrar com o pé esquerdo, na medida em que não valoriza a visão estratégica que o Executivo tem para pensar a zona histórica, e também não valorizou o repto que foi lançado pela bancada do PSD, no sentido de discutirmos este assunto, que é um assunto de grande interesse, de uma forma aberta e de uma forma sistematizada e estruturada, optou pela crítica destrutiva, sem ideias assertivas e pró ativas, apenas porque acha que deve votar contra. Isso, penso que não é uma boa forma de iniciarmos este mandato, e, por isso, apelo, uma vez mais, aos partidos, enfim, quando não se vota a favor, considera-se o voto contrário, é nem sim, nem nim, isso é um voto de bloqueio à ação positiva e construtiva do Executivo, e por isso estou satisfeito porque agitei, aqui, as hostes e agitei, aqui, a consciência das pessoas que se limitaram a fazer uma crítica destrutiva. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Volto a pedir aos Srs. Deputados que se cinjam a declarações de voto.

----- Ainda, declaração de voto de Bruno Veloso, do PS e Henrique Ferreira, do MSP.

----- **Bruno Veloso** – O PS absteve-se nesta votação, Sr. Deputado Malhão, o que para si votar a favor ou votar contra é igual, é uma noção de democracia, de facto, muito diferente. E ,

aliás, saliento que não estive minimamente atento à minha intervenção e à proposta que, inclusivamente, nós aqui deixámos, e dissemos que a tínhamos feito no ano anterior, que tinha sido bem acolhida pelo anterior Presidente da Câmara, que hoje aqui o atual Presidente de Câmara mostrou, de facto, que seria uma proposta para repensar, e portanto quando acaba a sua intervenção dizendo que votar a favor ou abstermo-nos que é exatamente a mesma coisa, e que só temos propostas destrutivas, eu acho que perdeu uma grande oportunidade, de facto, para estar calado.

----- Peço desculpa.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Henrique Ferreira, do MSP, para declaração de voto.

----- Pede a palavra? Sr. Deputado, com o devido respeito, a Mesa não considera que tenha...

----- **Presidente da Mesa** - Sim, mas não entendo...

----- Mas, a Mesa, com o devido respeito, volto a repetir, a Mesa não entende que tenha havido ofensa. Tem a palavra, para a declaração de voto, Senhor Deputado Henrique Ferreira. ..

----- **Henrique Ferreira** – A Membro desta AM, Ana Cláudia, que aqui representa o MSP, justificou, claramente, o nosso voto contra, e, como todos os votos, utilizando a metáfora do Dr. Luís Pires, os votos não são a cinzento e branco, e portanto, ela, ao justificar o voto contra, justificou os aspetos em que estávamos a favor, e justificou os aspetos contra. Além disso, a Dr. Ana Cláudia é uma pessoa competente para fazer o que fez, porque, que eu saiba, é a única Mestre em Bragança, em Direito de Urbanismo, mestrado que acabou justamente no dia em que esta Assembleia foi empossada, e portanto está de parabéns, desse ponto de vista... ..

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, peço-lhe que se cinja à declaração de voto.

----- **Henrique Ferreira** – E, portanto, está de parabéns, desse ponto de vista. Mas, é evidente, repito, nós votamos contra porque não há critérios de reabilitação das zonas degradadas, primeiro ponto. Segundo ponto, não há fundamentação dos processos de minoração, e portanto a partir daí só tínhamos que votar contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, Srs. Deputados, antes de terminarmos a Assembleia, quero efetuar duas solicitações, para os Srs. Deputados, para este mandato. Uma, que os Senhores Deputados que tiveram intervenção na Assembleia, que o façam, por favor, de forma escrita, dentro do possível, e de forma que o passem, por via digital, para os Serviços de Apoio à Mesa de Assembleia, podem crer que facilita imenso a tarefa da elaboração da ata das respetivas reuniões, reforço então: todos os Srs. Deputados que fizeram intervenções, o façam por escrito e que o remetam, por via digital, para os Serviços da Apoio à Mesa da Assembleia.....

----- Por fim, dizer, existe uma preocupação, e, de resto, houve deliberações no último mandato desta Assembleia, tendo em vista a poupança dos recursos da Câmara e a defesa do ambiente, as Assembleias Municipais são suportadas por documentos, e muita informação escrita é passada, via papel, para os Srs. Deputados. Nós, no seguimento das deliberações tidas especificamente para esta matéria, como dizia na Assembleia Municipal anterior, queríamos pedir aos Srs. Deputados que pudessem dar conhecimento aos Serviços de Apoio à Mesa da Assembleia, dos vossos e-mails, de forma a que toda a informação de suporte às sessões ordinárias e extraordinárias desta Assembleia, possa chegar até cada um de vocês, por essa via digital, que não comporta custos para o Município. A questão dos recursos, hoje, é importante ser levada em linha de conta, e não me parece adequado que não tenhamos uma atitude diferente que não seja esta, de poupar recursos ao Município, por isso peço aos Srs. Deputados que façam a indicação, para os Serviços de Apoio, dos vossos e-mails. E, de qualquer forma, quero-vos adiantar, também, que nós durante a próxima semana faremos contatos a partir da AM, nesse sentido, solicitando aos Srs. Deputados que o façam, que dêem a comunicação do vosso e-mail e que fique registado aqui, que até ao final do mandato, que estes Deputados que têm essa intenção, o façam, e que recebam a documentação via digital. Eram as duas considerações que eu desejava fazer, para terminar esta A.M.

----- Os trabalhos estão terminados.....

----- Sr. Deputado Henrique Ferreira, pretende dizer algo?

----- Naturalmente para o mês de dezembro, carece, essa marcação, de uma iniciativa por parte da Câmara, dizendo, enfim, se a documentação está já ultimada, para procedermos naturalmente ao agendamento da Assembleia. Eu penso que será para os últimos dias do mês de dezembro, tenho a confirmação do Sr. Presidente de Câmara, a marcação da próxima Assembleia, que é a primeira ordinária deste mandato, podemos adiantar, sem compromisso, essa possibilidade, para o dia 27 de dezembro, a marcação será, depois, competência da Comissão Permanente.

----- Bom, Srs. Deputados, muito obrigado pela vossa colaboração, a Sessão correu otimamente, um bom dia para vocês, tudo corra pelo melhor, saúde para todos.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Susana Andrea Ferreira Taveira

2-RESTANTES MEMBROS

Amândio dos Anjos Gomes

Anabela Pires Antunes dos Anjos

António Eduardo Fernandes Malhão

Filipe Osório Caldas

Isabel Maria Lopes

João Paulo Alves da Cruz Castanho

José Luís Baltasar

Júlio da Costa Carvalho

Luís Manuel Madureira Afonso

Maria do Amparo Mendes Alves

Maria Cristina Ramos Raposo
Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro
Maria Madalena Morais Morgado
Martinho Eduardo do Nascimento
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Rui Afonso Cepeda Caseiro
Rui Fernando Rodrigues Correia

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Ana Maria Ferreira Brás
António Rodrigues Vieira
Armindo Augusto Lopes *
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
Francisco Manuel Esteves Marcos
Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio
Luís Carlos Magalhães Pires
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Amâncio José Catarino Ferreira
Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida
Artur Jorge Fernandes Estevinho
Henrique da Costa Ferreira
Jorge Manuel Xavier Laranjinha
Luís Carlos Pires do Vale
Maria Isabel Barreira Ribeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Batista
UF- Aveleda / Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos / Carrazedo	Pedro Miguel Castro Veiga **
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izedal/ Calvelhe/Pard.Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF – Parada/Fáilde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes

Quintela Lampa	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF –Rebordainhos/ Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF -Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa C. Rossas	Elídio Alexandre Morais
UF- S.Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé/Santa Maria/Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires

* - Membro Suplente

** - Substituto Legal

II – FALTAS

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

França	Carlos Manuel Afonso da Silva - Justificada
Zoio	Helder Jorge dos Santos - Justificada

B - CÂMARA: PRESENCAS

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Vítor Prada Pereira
Paulo Jorge Almendra Xavier (Vice-Presidente)
Humberto Francisco da Rocha
Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo
André Filipe Morais Pinto Novo
Gilberto José Araújo Batista

..... Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das treze horas e do que nela se passou se lavrou a presente ata que depois de achada conforme – vai ser presente, para discussão e votação, na primeira sessão ordinária (Quadriénio outubro/2013-outubro/2017) desta Assembleia Municipal, a realizar em __/__/2013 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

O Presidente (Luís Manuel Madureira Afonso) _____

O Primeiro Secretário (João Adriano Rodrigues) _____

A Segunda Secretária (Susana Andrea Ferreira Taveira) _____

NOTA: Os anexos do Ponto 2.1.3 encontram-se na ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.

